



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1212 - Barra Mansa, 23 de fevereiro de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cód. Red:	679		
4490520000	Equipamentos e material permanente		
0100999000	Recursos fundo municipal de conservação ambiental (cem mil reais)	R\$ 100.000,00	
			TOTAL R\$ 170.000,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, convida os cidadãos a participar de audiência pública para apresentação das informações acerca do cumprimento das metas fiscais, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2020. A audiência será realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal, com endereço na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Mamede Fróes de Andrade, nº 60, Centro, no sentido de atender ao que estabelece o § 1º, do art. 166 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Rodrigo Amorim Camargo
Controlador Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10165 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

16	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUNCAM		
16.001	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
001.18.541.0090.1093	AQUISIÇÃO DE BENS PARA A SMMADS		
Cód. Red:	669		
4490520000	Equipamentos e material permanente		
0100999000	Recursos fundo municipal de conservação ambiental (cento e setenta mil reais)	R\$ 170.000,00	
			TOTAL R\$ 170.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

16	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUNCAM		
16.001	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
001.18.541.0090.2245	MANUTENÇÃO GERAL SMMADS		
Cód. Red:	672		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física		
0100999000	Recursos fundo municipal de conservação ambiental (setenta mil reais)	R\$ 70.000,00	
001.18.541.0094.1101	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PARA COLETA SELETIVA		

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de fevereiro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10166 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

16	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUNCAM		
16.001	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
001.18.541.0090.2245	MANUTENÇÃO GERAL SMMADS		
Cód. Red:	673		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100999000	Recursos fundo municipal de conservação ambiental (trezentos e vinte mil reais)	R\$ 320.000,00	
			TOTAL R\$ 320.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

16	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUNCAM		
16.001	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
001.18.541.0093.2254	APOIO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
Cód. Red:	678		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100999000	Recursos fundo municipal de conservação ambiental (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00	
001.18.541.0094.1101	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PARA COLETA SELETIVA		
Cód. Red:	679		
4490520000	Equipamentos e material permanente		
0100999000	Recursos fundo municipal de conservação ambiental (cem mil R\$ 100.000,00 reais)		



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

LUIS ANTONIO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

JAIR FRANCISCO GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

JOSÉ LUIZ VANELI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

001.18.541.0097.1106 PAGAMENTOS A PROPRIETÁRIOS E A RPPNS

Cód. Red: 680

3390480000 Outros auxílios financeiros a pessoas físicas

0100999000 Recursos fundo municipal de conservação ambiental (setenta mil reais) R\$ 70.000,00

001.18.542.0095.2257 CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA ATENDIMENTO VETERINÁRIO E CASTRAÇÃO DE ANIMAIS

Cód. Red: 682

3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

0100999000 Recursos fundo municipal de conservação ambiental (cem mil reais) R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 320.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10178 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 907.776,00 (novecentos e sete mil e setecentos e setenta reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA	
015.04.122.0105.2330	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMMU	
Cód. Red:	314	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0134000000	Recursos do royalties - união - lei 9478/97 art. 49 - i e ii (novecentos e sete mil e setecentos e setenta e seis reais)	R\$ 907.776,00
		TOTAL R\$ 907.776,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA	
015.25.752.0078.2332	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Cód. Red:	330	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0134000000	Recursos do royalties - união - lei 9478/97 art. 49 - i e ii (novecentos e sete mil e setecentos e setenta e seis reais)	R\$ 907.776,00
		TOTAL R\$ 907.776,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

DECRETO Nº 10169 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA	
015.04.122.0105.2330	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMMU	
Cód. Red:	830	
3390300000	Material de consumo	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00
		TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA	
015.04.122.0105.2330	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMMU	
Cód. Red:	315	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00
		TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10168 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.399,79 (quarenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
006.04.123.0105.2288	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF	
Cód. Red:	85	
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quarenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)	R\$42.399,79
		TOTAL R\$ 42.399,79

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA	

015.04.122.0105.2330 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMMU

Cód. Red:	315	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quarenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)	R\$42.399,79
		TOTAL R\$ 42.399,79

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10179 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
006.04.123.0106.2316	REEQUIPAMENTO - SMF	
Cód. Red:	843	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0135000000	Recursos do royalties - estado - lei 7990/89 art. 9º (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 150.000,00
		TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
006.04.129.0105.2289	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
Cód. Red:	88	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0135000000	Recursos do royalties - estado - lei 7990/89 art. 9º (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 150.000,00
		TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10167 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
----	-------------------------------------	--

02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO		TOTAL R\$	10.000,00
005.04.122.0105.2328	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS			
Cód. Red:	68			
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil			
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (seiscentos mil reais)	R\$ 600.000,00		
		TOTAL R\$	600.000,00	

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA			
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
006.04.123.0105.2288	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF			
Cód. Red:	85			
3390920000	Despesas de exercícios anteriores			
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (seiscentos mil reais)	R\$ 600.000,00		
		TOTAL R\$	600.000,00	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de fevereiro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10180 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA			
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
012.12.361.0105.2296	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - ENSINO FUNDAMENTAL			
Cód. Red:	844			
3390080000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar			
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00		
012.12.367.0105.2301	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Cód. Red:	847			
3390080000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar			
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00		
		TOTAL R\$	10.000,00	

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA			
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
012.12.366.0105.2300	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Cód. Red:	283			
3190160000	Outras despesas variáveis - pessoal civil			
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dez mil reais)	R\$ 10.000,00		

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de fevereiro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10170 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), às seguintes dotações orçamentárias:

06.001 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Limpeza de Lougradouros

18.541.0076-2.206 – 0050 – 3.3.90.39.00 – 0.1.00.000005 R\$ 1.700.000,00

Manutenção da Unidade – SAAE

04.122.0105-2.306 – 0073 – 3.3.90.92.00 – 0.1.00.000005 R\$1.300.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06.001 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Construção, Ampliação e Reforma nas Edificações

04.122.0077-1.084 – 0002 – 4.4.90.30.00 – 0.1.00.000005 R\$ 9.000,00

04.122.0077-1.084 – 0003 – 4.4.90.39.00 – 0.1.00.000005 R\$ 36.000,00

04.122.0077-1.084 – 0004 – 4.4.90.51.00 – 0.1.00.000005 R\$ 29.000,00

Sentenças Judiciais – SAAE

04.122.0019-2.057 – 0007 – 3.1.90.91.00 – 0.1.00.000005 R\$ 9.000,00

04.122.0019-2.057 – 0008 – 3.3.90.91.00 – 0.1.00.000005 R\$ 160.000,00

Recomposição Asfáltica

15.451.0070-2.185 – 0009 – 3.3.90.30.00 – 0.1.00.000005 R\$ 50.000,00

15.451.0070-2.185 – 0010 – 3.3.90.39.00 – 0.1.00.000005 R\$ 50.000,00

Const., Ampl., Reforma e Equipagem da ETA (Reserv. e Elev.)

17.512.0071-2.186 – 0011 – 4.4.90.39.00 – 0.1.00.000005 R\$ 9.000,00

17.512.0071-2.186 – 0012 – 4.4.90.51.00 – 0.1.00.000005 R\$ 99.000,00

Implantação de Redes de Distribuição (Adutora e Reservatórios)

17.512.0071-2.187 – 0013 – 4.4.90.30.00 – 0.1.00.000005 R\$ 9.000,00

17.512.0071-2.187 – 0014 – 4.4.90.39.00 – 0.1.00.000005 R\$ 9.000,00

17.512.0071-2.187 – 0015 – 4.4.90.51.00 – 0.1.00.000005 R\$ 49.000,00

Operacionalização de Estação de Tratamento de água e Poços

17.512.0071-2.188 – 0017 – 3.3.90.36.00 – 0.1.00.000005 R\$ 9.000,00

Const., Reforma e Equipagem da Estação de Tratamento de Esgoto e Elevatória

17.512.0073-2.191 – 0020 – 4.4.90.30.00 – 0.1.00.000005 R\$ 9.000,00

17.512.0073-2.191 – 0021 – 4.4.90.39.00 – 0.1.00.000005 R\$ 9.000,00

17.512.0073-2.191 – 0022 – 4.4.90.51.00 – 0.1.00.000005 R\$ 90.000,00

Operacionalização e Manutenção do Sistema de Esgotamento

17.512.0073-2.193 – 0027 – 3.3.90.30.00 – 0.1.00.000005 R\$ 9.000,00

17.512.0073-2.193 – 0028 – 3.3.90.39.00 – 0.1.00.000005 R\$ 9.000,00

Alimente-se Bem

11.331.0074-2.194 – 0029 – 3.3.90.30.00 – 0.1.00.000005 R\$ 850.000,00

11.331.0074-2.194 – 0030 – 3.3.90.39.00 – 0.1.00.000005 R\$ 100.000,00

Condução Consciente

11.331.0074-2.195 – 0031 – 3.3.90.39.00 – 0.1.00.000005 R\$ 9.000,00

Segurança sua Vida em Primeiro Lugar

11.331.0074-2.198 – 0035 – 3.3.90.30.00 – 0.1.00.000005 R\$ 60.000,00

Modernização de TI

04.126.0077-2.208 – 0052 – 4.4.90.30.00 – 0.1.00.000005 R\$ 9.000,00

04.126.0077-2.208 – 0053 – 4.4.90.39.00 – 0.1.00.000005 R\$ 9.000,00

04.126.0077-2.208 – 0054 – 4.4.90.52.00 – 0.1.00.000005	R\$ 9.000,00
Renovação do Parque de Software	
04.126.0077-2.209 – 0055 – 4.4.90.30.00 – 0.1.00.000005	R\$ 9.000,00
04.126.0077-2.209 – 0056 – 4.4.90.39.00 – 0.1.00.000005	R\$ 9.000,00
04.126.0077-2.209 – 0057 – 4.4.90.52.00 – 0.1.00.000005	R\$ 9.000,00
Desapropriação de Imóveis	
04.122.0077-2.210 – 0058 – 4.4.90.61.00 – 0.1.00.000005	R\$ 9.000,00
Reequipamento da Unidade – SAAE	
04.122.0077-2.212 – 0059 – 4.4.90.52.00 – 0.1.00.000005	R\$ 165.000,00
Manutenção da Unidade – SAAE	
04.122.0105-2.306 – 0063 – 3.1.90.16.00 – 0.1.00.000005	R\$ 700.000,00
04.122.0105-2.306 – 0068 – 3.3.90.30.00 – 0.1.00.000005	R\$ 300.000,00
04.122.0105-2.306 – 0070 – 3.3.90.36.00 – 0.1.00.000005	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Concurso Público para Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura
Municipal de Barra Mansa
Edital nº 01/2020

Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa torna público o Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF), conforme abaixo:

1. A relação dos candidatos convocados para o Teste de Aptidão Física (TAF), conforme o disposto no Edital nº 01/2020, de 26 de agosto de 2020, subitem 12.3, encontra-se no Anexo I deste Edital.
2. O candidato deverá comparecer ao Parque da Cidade - Parque Natanael Jeremias, Av. Prefeito João Chiesse Filho, 312, Centro - Barra Mansa / RJ, no dia 28 de fevereiro de 2021, no horário estabelecido entre a abertura dos portões (8h) e o fechamento dos portões (9h), à sala de Coordenação do Teste de Aptidão Física, munido de documento oficial e original de identidade, contendo foto e assinatura, devendo este ser apresentado ao fiscal, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.
 - 2.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; CTPS, CNH com foto e CNH Digital.
 - 2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante e carteiras funcionais sem valor de identidade.
 - 2.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.
 - 2.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
 - 2.4.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.
 - 2.4.2. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade, relacionados no subitem 2.1 deste Edital, não realizará o TAF, sendo eliminado do Concurso Público.
 - 2.4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias antes do dia de realização do TAF, sendo o candidato submetido à identificação especial.

3. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização do TAF após o fechamento dos portões.
 4. Não será permitida entrada de candidato portando qualquer tipo de arma. O INSTITUTO ACESSO não efetuará a guarda de qualquer tipo de arma.
 5. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o INSTITUTO ACESSO poderá proceder à coleta de dados biométricos dos candidatos no dia de realização do TAF.
 6. Não será permitido ao candidato fumar no local do TAF.
 7. Não haverá segunda chamada para o TAF, independentemente do motivo alegado para a ausência do candidato.
 8. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação de cada um dos testes do TAF em virtude do afastamento do candidato do local onde o teste está sendo realizado.
 9. No dia de realização do TAF não será fornecida, por qualquer membro da equipe de aplicação do TAF, ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação deste.
 10. Não é permitido o uso de:
 - a) aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player*, similares e fones de ouvido;
 - b) qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, tal como *bipe*;
 - c) *notebook*, *palmtop*, *Walkman®* e similares;
 - d) agendas eletrônicas ou similares;
 - e) máquina fotográfica, máquina de calcular;
 - f) controle de alarme;
 - g) relógio de qualquer espécie;
 - h) óculos escuros;
 - i) protetor auricular;
 - j) lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, caneta esferográfica que não seja transparente;
 - k) borracha;
 - l) acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
 11. O INSTITUTO ACESSO recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos proibidos e não permitidos no subitem 10 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelope de guarda de pertences fornecidos exclusivamente pelo INSTITUTO ACESSO.
 - 11.1. O INSTITUTO ACESSO não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do TAF nem por danos neles causados.
 12. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante o período de realização do TAF:
 - a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais no Concurso Público.
 - b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio, comunicando-se com outro candidato.
 - c) for surpreendido utilizando ou portando armas ou qualquer material ou equipamento relacionado no subitem 10 deste Edital, no local do TAF.
 - d) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação do TAF, com as autoridades presentes ou candidatos.
 - e) afastar-se do local do TAF, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal e/ou autorização da equipe de aplicação do TAF.
 - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
 13. O candidato deverá comparecer, no local de realização do TAF, na data e horário estabelecido no subitem 2 deste Edital, com trajas apropriados para a prática de educação física, munido obrigatoriamente de atestado médico original, devidamente preenchido, conforme o modelo existente no "Anexo VI – Modelo de atestado médico", disponível no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, em Publicações, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de realização do TAF.
 - 13.1 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo preenchido de forma incompleta, será impedido de realizar o TAF, sendo consequentemente considerado eliminado do Concurso Público.
 - 13.2. O estabelecido no subitem 12.6 até o subitem 12.31 do Edital nº 01/2020, de 26 de agosto de 2020, disponível no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, em Publicações, faz parte deste Edital de Convocação.
 - 13.2.1. A Corrida de meio fundo em 12 minutos ocorrerá em pista mista.
 - 13.3. Aplica-se a Retificação 06 ao Edital nº 01/2020, de 26 de agosto de 2020, disponível no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, em Publicações.
- REGRAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA A COVID-19**
O candidato deverá comparecer ao TAF, utilizando OBRIGATORIAMENTE, máscara

para proteção contra a COVID-19, podendo portar seu próprio álcool 70% (em gel ou líquido em borrifador) para higienização das mãos e de objetos.

A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do candidato e estar no rosto desde a sua entrada até sua saída do local de prova.

Será de responsabilidade do candidato levar máscara e álcool 70% (em gel ou líquido em borrifador) para uso pessoal.

Será dispensada a utilização de máscara no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara, sendo o candidato obrigado a apresentar declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, que o isente da utilização de máscara, conforme disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O candidato deverá comparecer ao local de prova desacompanhado. Exceção para a seguinte situação:

- Acompanhante de candidata que esteja amamentando. Neste caso o acompanhante poderá permanecer no local de prova, em local específico, mantendo a guarda da criança.

É obrigatória a utilização de máscara, dentro das dependências do local de prova, para todos os candidatos, acompanhantes, membros da equipe de aplicação e de apoio do concurso, exceto para as pessoas isentas de uso, conforme disposto em Lei. Na entrada do local de prova, quando da chegada do candidato, será realizada a aferição da temperatura corporal do candidato e a higienização das mãos.

Imediatamente após realizar o credenciamento, o candidato deverá se dirigir para o local indicado, não sendo permitida a sua permanência em nenhuma das dependên-

cias do local de prova.

A todo momento, desde a chegada do candidato ao local de prova, até a sua saída do mesmo, deverá ser mantido o distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre candidatos e/ou qualquer pessoa que esteja atuando no local de prova.

Não será permitida a utilização de bebedouros no local de prova. O candidato deverá levar sua(s) garrafa(s) de água.

O candidato não poderá retirar a máscara durante a realização do TAF e enquanto estiver no local a não ser:

- para a realização dos testes do TAF;
- para beber água;
- para se identificar ou se alimentar.

No local de prova será disponibilizado álcool 70% (em gel ou líquido em borrifador) para higienização.

Durante a identificação do participante para acesso à sala de prova será necessária a retirada pelo candidato da máscara.

O candidato deverá utilizar sua própria caneta a partir de seu credenciamento, em qualquer evento que se faça necessária a sua utilização.

Ao término do TAF, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de prova, não podendo permanecer nas dependências do mesmo, tampouco utilizar os banheiros.

O candidato que descumprir as regras e procedimentos aqui descritos, especialmente em relação a utilização obrigatória da máscara para proteção contra a COVID-19, ou descumprir as orientações da equipe de aplicação quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do concurso e retirado do local de prova.

Barra Mansa, 22 de fevereiro de 2021

Anexo I

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PONTOS	ORDEM CONVOCÇÃO
2588	ADIR MORAES MAGALHÃES JÚNIOR	Ampla Concorrência	33	71
27164	ADRIANA MELO LIRA BARBOSA	Ampla Concorrência	34	54
40214	ADRIANA RANGEL TORRES	Ampla Concorrência	33	72
19565	ADRIEL GAMA DA SILVA ALVARES	Ampla Concorrência	35	48
33798	ALAN FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTI	Ampla Concorrência	33	73
22246	ALEX RODRIGUES PAES LEME DE MELLO	Candidatos negros	30	14
29623	ALEXANDRE MARQUES DA COSTA	Ampla Concorrência	33	74
7008	ALISSON DARC MARTINS SOUZA	Ampla Concorrência	33	75
11710	ALLVARO REINATO VIEIRA DE CARVALHO PAPEIRA DA SILVA	Candidatos negros	29	17
7299	ANDERSON GENESTRA AMARAL	Candidatos negros	29	18
16599	ARI OSVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Ampla Concorrência	33	76
31989	ARY DA ROCHA SALGADO NETO	Ampla Concorrência	33	77
20520	BEATRIZ CORRÊA TULER	Ampla Concorrência	34	55
27769	BENNY DE OLIVEIRA FARIAS	Candidatos negros	31	12
17618	BRUNO DINIZ PEREIRA	Ampla Concorrência	34	56
5403	BRUNO VIEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	33	78
9809	CANAÃ DUTRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	34	57
38451	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SILVA	Ampla Concorrência	34	58
23919	CARLOS ALBERTO SIMIÃO BARBOSA	Ampla Concorrência	39	20
4165	CLÁUDIO LINHARES DE SOUZA	Pessoa com Deficiência - PcD	37	1
25044	DANIEL BRANDÃO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	34	59
23721	DÉBORA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	Candidatos negros	35	6
28603	DION BARCELOS VILAR JUNIOR	Ampla Concorrência	43	8
4070	EDSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência	33	79
10040	EDUARDO AUGUSTO DOLIVEIRA PEREIRA	Ampla Concorrência	37	32
19411	EDUARDO AZEVEDO AMORIM	Ampla Concorrência	36	39

28480	ELISIANE APARECIDA DUARTE PEREIRA	Ampla Concorrência	34	60
5752	EMERELISA HILGUERA	Ampla Concorrência	40	16
20259	EMERSON SILVA FAUSTINO	Candidatos negros	29	19
14970	ERICK MENDES MIRANDA	Candidatos negros	40	2
25355	ERNANE VENTURA PEREIRA	Ampla Concorrência	34	61
13332	EVANDRO DA SILVA BARROS	Ampla Concorrência	40	17
34137	FABIO TEIXEIRA RICARDO	Candidatos negros	30	15
24216	FELIPE DA SILVA ANDRADE PINTO	Ampla Concorrência	36	40
34764	FELIPE PEREIRA DE MORAES MARINS REIS	Ampla Concorrência	48	2
13720	GABRIEL DOS SANTOS GOMES	Ampla Concorrência	34	62
10390	GABRIELA AMARAL DE PAULA DA SILVA	Ampla Concorrência	33	80
24155	GABRIELA SAMPAIO PINTO	Ampla Concorrência	36	41
30686	GILBERTO GUEDES DE FREITAS	Ampla Concorrência	42	11
40024	GILIARDI CANDIDO MARTINS	Candidatos negros	32	10
12785	GLAUBER CAVALCANTE	Ampla Concorrência	34	63

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PONTOS	ORDEM CONVOCAÇÃO
36412	GUILHERME DA CUNHA CARDOSO	Ampla Concorrência	33	81
25480	GUSTAVO WERNER CATTERMOL FUSCO	Ampla Concorrência	38	25
36910	HERICK HENRIQUE DELFINO DA SILVA	Ampla Concorrência	37	33
39951	HORACIO SOARES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	33	82
1883	HUGO LEONARDO DOMINGUES DE PAULA	Ampla Concorrência	37	34
20833	HYTALO RIBEIRO COUTINHO	Ampla Concorrência	36	42
8289	IGOR GOMES RIBEIRO	Candidatos negros	40	3
26513	JANSEN DE SOUZA MOURA	Ampla Concorrência	38	26
21609	JEFFERSON DA SILVA LUIZ	Ampla Concorrência	42	12
21356	JOÃO MARCOS SOARES GOMES	Ampla Concorrência	33	83
8146	JÔNATAS SILVA	Candidatos negros	32	11
3474	JOSE MARIA CARVALHO TEIXEIRA FILHO	Ampla Concorrência	45	4
37878	JÚLIO CÉSAR CARIOCA DE ALMEIDA JUNIOR	Ampla Concorrência	33	84
19727	LEANDRO VINICIUS PAULINO ALVES	Candidatos negros	33	8
29174	LEONARDO BRUNO GARCIA LIMA	Ampla Concorrência	33	85
40932	LEONARDO CORREA RAIMUNDO DA COSTA	Ampla Concorrência	33	86
34046	LUAN GUEDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	38	27
10175	LUCAS AMARAL DE PAULA DA SILVA	Ampla Concorrência	50	1
9118	LUCAS MUNIZ TEIXEIRA	Ampla Concorrência	34	64
12929	LUCAS RIBEIRO DA COSTA	Ampla Concorrência	38	28
10921	LUCELITA OLIVEIRA MUNIS	Ampla Concorrência	36	43
1507	LUCIENE GONÇALVES E SILVA	Ampla Concorrência	34	65
14051	LUIS ANDRÉ SANDIM DA SILVA FURTADO	Ampla Concorrência	38	29
19134	LUIS FELIPE DA SILVA	Ampla Concorrência	44	7
33496	LUIS FELIPE LEAL DA SILVA BIGHI	Ampla Concorrência	38	30
34541	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO CABRAL	Ampla Concorrência	38	31
28434	MANOEL JOSÉ DA SILVA COELHO	Ampla Concorrência	39	21
25402	MARCELO BARBOSA VICTORIANO	Ampla Concorrência	37	35
18041	MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA SILVA	Candidatos negros	31	13
36372	MARCO ANTONIO GUARINO COSTA	Ampla Concorrência	41	14
26283	MARCO AURÉLIO DE ANUNCIO MELO	Ampla Concorrência	36	44
41438	MARCOS PAULO AGUIAR MACHADO	Ampla Concorrência	45	5

40002	MARCOS PAULO DE CARVALHO FEITOZA	Ampla Concorrência	33	87
20125	MARINALDO TEIXEIRA	Ampla Concorrência	33	88
1090	MATHEUS CONSTANT CORRÊA	Ampla Concorrência	35	49
32135	MEQUIAS LOPES DA SILVA	Ampla Concorrência	37	36
29609	MICHEL BRAGA GARCIA	Ampla Concorrência	34	66
40275	NARDO LUIZ SANTIAGO PEREIRA	Ampla Concorrência	39	22
705	NATÃ DE PAULA E SILVA	Candidatos negros	30	16
25263	NILSON RICARDO LOPES	Ampla Concorrência	34	67
31454	ORIMAR DOMINGUES PEREIRA	Ampla Concorrência	33	89
22934	PATRICK MOREIRA VIEIRA	Ampla Concorrência	46	3
11211	PAULO LUIZ FERREIRA FILHO	Ampla Concorrência	37	37
36645	PEDRO BARROS TAVARES PEIXOTO	Candidatos negros	40	4

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PONTOS	ORDEM CONVOCAÇÃO
35882	PEDRO DE CASTRO SANTANA	Candidatos negros	37	5
9050	PEDRO HENRIQUE DE LIMA CRUZ CORDEIRO	Ampla Concorrência	39	23
36230	PEDRO VALÉRIO SOUZA DA SILVA	Ampla Concorrência	36	45
39647	POMPEU MARCELO DOS SANTOS	Candidatos negros	29	20
9748	RAFAEL DE SOUZA CROSGNAC	Ampla Concorrência	43	9
4052	RAFAEL FARIAS MOREIRA	Ampla Concorrência	42	13
5765	RAMYSSES DE OLIVEIRA DO CANTO BOA MORTE	Ampla Concorrência	36	46
6750	RENAN MENDONÇA ALVES	Ampla Concorrência	41	15
10350	RENAN PEREIRA ALVES DE ARAUJO	Ampla Concorrência	36	47
3264	RENATO GARCIA E SILVA	Ampla Concorrência	35	50
37843	RENER SALES DA CUNHA	Ampla Concorrência	40	18
14538	RICHARD DA CONCEICAO DA SILVA	Ampla Concorrência	35	51
4680	RICHARD SOUZA DA SILVA	Candidatos negros	42	1
14199	RODNEI SANTA ROSA DA GAMA	Ampla Concorrência	33	90
31111	RODRIGO SCHIMETH DE MOURA	Ampla Concorrência	33	91
17570	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	Ampla Concorrência	40	19
30953	ROLLYSON DOMINGUES PIRES	Ampla Concorrência	43	10
31630	SAYMON GABRIEL PINTO	Ampla Concorrência	34	68
40090	SERGIO ROBERTO PIRES ARAUJO	Ampla Concorrência	37	38
6356	SUÊNIA BRAGA LUCAS SUPLINO DE SOUZA	Ampla Concorrência	34	69
9028	UBERSON DE MATOS LEITE	Ampla Concorrência	34	70
35528	VALDECIR VALENTE BARBOSA	Ampla Concorrência	33	92
31609	VANESSA DE SOUZA FONSECA	Candidatos negros	33	9
8097	VICTOR HUGO DE SOUZA SANTOS WERNECK FARIA BARROS	Ampla Concorrência	33	93
34934	VICTOR VERGETTE DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	45	6
17791	WELLINGTON BARBOZA DE FREITAS	Ampla Concorrência	35	52
18823	WELLINGTON NUNES PALHARES	Ampla Concorrência	39	24
17317	WITALO RODRIGUES TRINDADE	Candidatos negros	34	7
31317	YAGO RODRIGUES SALES	Ampla Concorrência	35	53

Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Concurso Público para Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura
Municipal de Barra Mansa
Edital nº 01/2020

Edital de Convocação para a Prova Prática

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa torna público o Edital de Convocação para a Prova Prática, conforme abaixo:

1. A relação dos candidatos convocados para a Prova Prática, conforme o disposto no Edital nº 01/2020, de 26 de agosto de 2020, subitem 9.2.4, encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. O candidato deverá comparecer ao Parque da Cidade - Parque Natanael Jeremias, Av. Prefeito João Chiesse Filho, 312, Centro - Barra Mansa / RJ, no dia 28 de fevereiro de 2021, no horário estabelecido entre a abertura dos portões (9h) e o fechamento dos portões (10h), à sala de Coordenação da Prova Prática, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e de documento oficial e original de identidade, contendo foto e assinatura, devendo este ser apresentado ao fiscal, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.

2.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; CTPS, CNH com foto e CNH Digital.

2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante e carteiras funcionais sem valor de identidade.

2.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.

2.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

2.4.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

2.4.2. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade, relacionados no subitem 2.1 deste Edital, não realizará a Prova Prática, sendo eliminado do Concurso Público.

2.4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias antes do dia de realização da Prova Prática, sendo o candidato submetido à identificação especial.

3. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização da Prova Prática após o fechamento dos portões.

4. Não será permitida entrada de candidato portando qualquer tipo de arma. O INSTITUTO ACESSO não efetuará a guarda de qualquer tipo de arma.

5. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o INSTITUTO ACESSO poderá proceder à coleta de dados biométricos dos candidatos no dia de realização da Prova Prática.

6. Não será permitido ao candidato fumar no local da Prova Prática.

7. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, independentemente do motivo alegado para a ausência do candidato.

8. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Prova Prática em virtude do afastamento do candidato do local onde a Prova Prática está sendo realizado.

9. No dia de realização da Prova Prática não será fornecida, por qualquer membro da equipe de aplicação da Prova Prática, ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação deste.

10. Não é permitido o uso de:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player*, similares e fones de ouvido;
- b) qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, tal como *bipe*;
- c) *notebook*, *palmtop*, *Walkman*® e similares;
- d) agendas eletrônicas ou similares;
- e) máquina fotográfica, máquina de calcular;
- f) controle de alarme;
- g) relógio de qualquer espécie;
- h) óculos escuros;
- i) protetor auricular;
- j) lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, caneta esferográfica que não seja transparente;
- k) borracha;

l) acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

11. O INSTITUTO ACESSO recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos proibidos e não permitidos no subitem 10 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelope de guarda de pertences fornecidos exclusivamente pelo INSTITUTO ACESSO.

11.1. O INSTITUTO ACESSO não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova Prática nem por danos neles causados.

12. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante o período de realização da Prova Prática:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais no Concurso Público.
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio, comunicando-se com outro candidato.
- c) for surpreendido utilizando ou portando armas ou qualquer material ou equipamento relacionado no subitem 10 deste Edital, no local da Prova Prática.
- d) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação da Prova Prática, com as autoridades presentes ou candidatos.
- e) afastar-se do local da Prova Prática, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal e/ou autorização da equipe de aplicação da Prova Prática.
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

13. O candidato deverá comparecer, no local de realização da Prova Prática, na data e horário estabelecido no subitem 2 deste Edital.

13.1. Considerando o fato de que na Prova Prática o candidato será avaliado tanto pela sua experiência quanto pelos seus conhecimentos técnicos, os candidatos ao cargo de Motorista deverão apresentar, quando do seu credenciamento, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "D".

13.1.1. A CNH apresentada não poderá estar com o prazo de validade vencido, devendo ser considerado o disposto na RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 805, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

13.1.2. O candidato que deixar de apresentar a CNH ou a mesma estiver com o prazo de validade vencido, será impedido de realizar a Prova Prática, sendo consequentemente considerado eliminado do Concurso Público.

13.2. Cada candidato irá dispor de até 10 (dez) minutos para realizar a sua Prova Prática.

13.3. A ordem de realização da Prova Prática seguirá a ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

13.4. O estabelecido no subitem 9.2.7 até o subitem 9.2.9 do Edital nº 01/2020, de 26 de agosto de 2020, disponível no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, em Publicações, faz parte deste Edital de Convocação.

REGRAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA A COVID-19

O candidato deverá comparecer ao local de prova, utilizando OBRIGATORIAMENTE, máscara para proteção contra a COVID-19, podendo portar seu próprio álcool 70% (em gel ou líquido em borrifador) para higienização das mãos e de objetos.

Amáscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do candidato e estar no rosto desde a sua entrada até sua saída do local de prova.

Será de responsabilidade do candidato levar máscara e álcool 70% (em gel ou líquido em borrifador) para uso pessoal.

Será dispensada a utilização de máscara no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara, sendo o candidato obrigado a apresentar declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, que o isente da utilização de máscara, conforme disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O candidato deverá comparecer ao local de prova desacompanhado. Exceção para a seguinte situação:

- Acompanhante de candidata que esteja amamentando. Neste caso o acompanhante poderá permanecer no local de prova, em local específico, mantendo a guarda da criança.

É obrigatória a utilização de máscara, dentro das dependências do local de prova, para todos os candidatos, acompanhantes, membros da equipe de aplicação e de apoio do concurso, exceto para as pessoas isentas de uso, conforme disposto em Lei. Na entrada do local de prova, quando da chegada do candidato, será realizada a aferição da temperatura corporal do candidato e a higienização das mãos.

Imediatamente após realizar o credenciamento, o candidato deverá se dirigir para a sala informada, não sendo permitida a sua permanência em nenhuma das dependências do local de prova.

A todo momento, desde a chegada do candidato ao local de prova, até a sua saída do mesmo, deverá ser mantido o distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre candidatos e/ou qualquer pessoa que esteja atuando no local de prova.

Não será permitida a utilização de bebedouros no local de prova. O candidato deverá levar sua(s) garrafa(s) de água.

O candidato não poderá retirar a máscara durante a realização da prova e enquanto estiver no local a não ser para beber água ou se identificar ou se alimentar.

Na sala de prova será disponibilizado álcool 70% (em gel ou líquido em borrifador) para higienização.

Durante a identificação do participante para acesso à sala de prova será necessária a retirada pelo candidato da máscara.

O candidato deverá utilizar sua própria caneta desde o momento de chegada ao

local de prova, em qualquer evento que se faça necessária a sua utilização. Ao término de sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de prova, não podendo permanecer nas dependências do mesmo, tampouco utilizar os banheiros.

O candidato que descumprir as regras e procedimentos aqui descritos, especialmente em relação a utilização obrigatória da máscara para proteção contra a COVID-19, ou descumprir as orientações da equipe de aplicação quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do concurso e retirado do local de prova.

Barra Mansa, 22 de fevereiro de 2021

Anexo I

MECÂNICO DE AUTOS - BARRA MANSA				
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PONTOS	ORDEM CONVOCAÇÃO
34191	ANDRÉ DOS SANTOS SOARES	Ampla Concorrência	38	2
4011	CLYSENE MARRY FERNANDES DE SOUZA	Ampla Concorrência	32	4
39458	EVERALDO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	28	5
36360	LUAN HENRIQUE LANDIM BATISTA RAMOS	Ampla Concorrência	40	1
8805	LUCAS ANTONIO DE CARVALHO FONSECA	Ampla Concorrência	37	3
MOTORISTA - BARRA MANSA				
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PONTOS	ORDEM CONVOCAÇÃO
8332	ABDENEGO FONSECA DOS REIS	Ampla Concorrência	26	16
11932	ALESSANDRO ALONSO DE CARVALHO	Ampla Concorrência	23	24
11500	CARLOS LUÍS FARIAS QUEIROZ	Ampla Concorrência	27	10
26752	DANILLO PEREIRA MIRANDA	Ampla Concorrência	29	6
35591	DEYVID MOREIRA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	31	4
22145	DEYVISON DE ASSIS	Candidatos negros	28	1
39513	ELIAS DOS SANTOS VICENTE	Ampla Concorrência	26	17
3399	FARLEY HUÉRIK BOLZAN DA SILVA	Ampla Concorrência	27	11
10135	GUSTAVO BRAGA CIOTOLA	Ampla Concorrência	34	2
29524	HILAS OSORIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	29	7
27350	HUGO LEONARDO PANTOJA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	27	12
39944	JOCIMARIO VALDOMIRO SANTOS	Ampla Concorrência	25	20
31975	JONAS REZENDE TAVARES	Ampla Concorrência	24	23
39465	JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JUNIOR	Ampla Concorrência	26	18
31432	LUCIANO MOREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	27	13
11364	LUIS CLAUDIO FIDELIS	Ampla Concorrência	30	5
10258	LUIZ CLAUDIO PEREIRA PORTELA	Ampla Concorrência	29	8
8202	MARCELO BORGES LUSIA	Ampla Concorrência	34	3
22636	MARCIO ALBERNAZ DIAS	Ampla Concorrência	38	1
24737	MARCOS FERIS ALMEIDA	Ampla Concorrência	28	9
17527	MAXWEL DOMICIANO DE SOUZA	Ampla Concorrência	22	27
13523	RICARDO ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	23	25
39258	RICARDO ROCHA	Ampla Concorrência	27	14
37145	RODRIGO JOSÉ TIBURCIO ALFREDO	Ampla Concorrência	26	19
30141	SAMUEL SERGIO DA SILVA	Ampla Concorrência	25	21
40246	VINICIUS DA CONCEIÇÃO GUERRA	Ampla Concorrência	27	15
34360	WASHINGTON WILLIAM CASTRO DA FRAGA	Ampla Concorrência	23	26

10799	WILLIAN PRUDENTE DE SOUZA	Ampla Concorrência	25	22
OPERADOR DE MOTOSSERRA - BARRA MANSA				

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PONTOS	ORDEM CONVOCAÇÃO
39121	CARLOS ANDRE RIBEIRO MENDES	Ampla Concorrência	33	2
15822	IVANILDO RODRIGUES PEREIRA	Ampla Concorrência	34	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2020 3º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: J M GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA;
03 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais Elétricos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2051/2020
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	6.000	METRO	CABO FLEX 750 V 10 MM PRETO.	VOLTFLEX	R\$ 3,93	R\$23.580,00
09	4.000	UNIDADE	CORDÃO PARALELO 2X4MM BRANCO	VOLTFLEX	R\$ 2,79	R\$ 11.160,00
14	15	UNIDADE	WEG CONTACTOR CWM 32 10 220W.	METALTEX	R\$86,00	R\$ 1.290,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 36.030,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, registram-se os preços da empresa **J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP**, com sede na AVENIDA JOAQUIM LEITE, 465 APTO 503 CENTRO – BARRA MANSA, inscrita no CNPJ n. 34.369.780/0001-63, neste ato representada pelo Sr. JAIR RIBEIRO JUNIOR, portador da Carteira de Identidade n. MG-3477113 e CPF n. 088.247.646-73 para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, conforme descrição dos itens e demais condições desta ATA de Registro de Preços, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL MANUTENÇÃO URBANA**.

O prazo de vigência do registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A presente contratação é feita pela licitação Modalidade Pregão Eletrônico n. **039/2020**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta ATA de Registro de Preços, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** com estrita observância do EDITAL CLASSIFICATÓRIO, constante às fls. 617 do Processo Administrativo nº 02051/2020 e conforme abaixo registrado:

QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
200	UNIDADE	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA 400W IP300.	REAL	R\$ 49,87	R\$ 9.974,00
100	UNIDADE	LUMINÁRIA PÚBLICA PADRÃO RETANGULAR	REAL	R\$53,00	R\$5.300,00
OR TOTAL: *****					R\$ 15.274,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de cada entrega e desde que seja entregue a nota fiscal no departamento responsável.

3.2. Os preços que vierem a serem pactuados, por decorrência desta Licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei Federal nº10.192/2001, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2020 3º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: RSDC COMERCIAL EIRELI ME;
03 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais Elétricos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2051/2020
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
22	6.000	PEÇA	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 400W/220V, BASE E-40, BULBO ELIPSOIDAL, COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO CLARA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 34.000 LM, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 3.700º K, DIÂMETRO: 120MM, COMPRIMENTO MÁXIMO: 290 MM, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 15.000 HORAS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	IDEAL MH-BU 400E40	R\$30,00	R\$180.000,00
44	5.000	UNIDADE	REATOR EXTERNO, VS/MVM 400W COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 220V/60HZ - COM SELO PROCEL/INMETRO.	IDEAL SO400EA2 6OPRO GALVANIZ ADO OU M0400EA 26 GALVANIZ ADO	R\$ 55,99	R\$ 279,950,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 459.950,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2020 3º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI;
03 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais Elétricos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2051/2020
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	2.500	UNIDADE	LÂMPADA LED 15W 127V, BOCAL 27.	EMPALUX	R\$ 9,42	R\$ 23.550,00
04	3.000	METRO	CABO PP 500V 2 X 2,5 MM.	CORFIO	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
07	2.000	UNIDADE	CONECTOR PERFORANTE CDP -95 16 A95 MM.	INCESA	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
08	6.000	METRO	CORDÃO PARALELO 2X2 5MM BRANCO	CORFIO	R\$ 1,91	R\$ 11.460,00
21	200	PEÇA	BOCAL / SOQUETE PORCELANA BRANCO. CONTATOS EM LATÃO. FIO ATÉ 4,0 MM². TEMPERATURA MÁXIMA: 350º C. CORRENTE MÁXIMA: 16A. POTÊNCIA MÁXIMA: 1000W. TENSÃO: 500VAC. TENSÃO DE ACENDIMENTO MÁXIMA: 5KV. BASE E-40.	DECORLUX	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
26	4.000	METRO	FIO DE COBRE FLEXIVEL, PARALELO, 300V, PVC/700°C, DE (2X2,5MM²). COM SELO INMETRO.	CORFIO	R\$ 1,91	R\$ 7.640,00
28	5.000	PEÇA	BASE PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÊ FOTOELÉTRICO: PARA USO EM LOCAL EXTERNO, FIO COM DIÂMETRO DE 1,5MM² E 25CM DE COMPRIMENTO BASE AJUSTÁVEL.	Exatron	R\$ 4,20	R\$ 21.000,00
30	400	PEÇA	ADAPTADOR PORCELANA BASE E-40 P/ E-27.	Decorlux	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
32	200	PEÇA	BOCAL DE PORCELANA PARA LÂMPADA BASE E40.	Decorlux	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
34	100	PEÇA	PLUGUE TERMOPLÁSTICO MACHO + FÊMEA 20A 250V.	Voltim	R\$ 5,00	R\$ 500,00
35	200	PEÇA	BRAÇO RETO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PROJEÇÃO DE 1000MM, DIÂMETRO 3/4" E SAPATA 260MM.	JRC	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
37	400	PEÇA	PARAFUSO FRANCÊS EM AÇO GALVANIZADO 5/8", ROSCA INFINITA, 8CM COM PORCA.	Olivo	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
38	100	PEÇA	CINTA CIRCULAR (ABRACADEIRA) EM AÇO GALVANIZADO PARA POSTE CIRCULAR DIÂMETRO 150MM.	Olivo	R\$ 18,28	R\$ 1.828,00
43	100	PEÇA	CINTA CIRCULAR (ABRACADEIRA) EM AÇO GALVANIZADO PARA POSTE CIRCULAR DIÂMETRO 250MM.	Olivo	R\$ 23,88	R\$ 2.388,00
47	3.000	METRO	CABO PARALELO COBRE 2,5MM.	Corfio	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
48	100	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR METÁLICA VERDE 400W, BOCAL E40, TUBULAR	Empalux	R\$ 45,75	R\$ 4.575,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 110.761,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº147/2019A

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: J M GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12043/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 147/2019A;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	13.200	LITRO	CLORO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR MÍNIMO DE CLORO ATIVO 5%. EMBALAGEM COM 1 LITRO	DAM	R\$1,55	R\$ 20.460,00
			DESINFETANTE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2LTS, ALTO PODER GERMICIDA			

04	8.800	UNIDADE DE	BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE CI-60.730, ESSÊNCIA DE LAVANDA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: QUATENÁRIO DE AMÔNIO 80%=0,5% - CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	DAM	R\$ 2,50	R\$22.000,00
10	8.250	CAIXA	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG. COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE, CARBONATO SILICATO, SULFONATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, PIGMENTO AZUL, PERFUME E ÁGUA.	ESPUMIL	R\$2,82	R\$23.625,00
14	8.800	FRASCO	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, PERFUME FLORAL, CONTEÚDO 750ML. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAÚBA, ALCALINIZANTE, RESINA ALCALI SOLÚVEL, EMULGADORES, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA	DAM	R\$1,59	R\$13.992,00
VALOR TOTAL:*****						R\$79.717,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº037/2020 3º vencimento

- 01 – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ;
02 – CONTRATADO: COMERCIAL CEDRO EIRELI ME
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Cimento CPIII.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02688/2020
06 – PREGÃO ELETRONICO: 037/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	6.720	SACO	CIMENTO CPIII COM 50 KG	CNS	R\$20,19	R\$135.676,80
VALOR TOTAL:*****						R\$135.676,80

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº063/2020 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Expediente;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1879/2020
06 – PREGÃO ELETRONICO: 063/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	20	CAIXA	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGISTENIO DE 1MM. CX COM 50 UNIDADES	COMPACTO R	R\$24,41	R\$ 488,20
03	100	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO AMARELO - TINTA FLUORESCENTE À BASE D'AGUA. DIÂMETRO DA PONTA 4MM	LEONORA	R\$ 1,07	R\$ 107,00
04	120	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO VERDE - TINTA FLUORESCENTE À BASE D'AGUA. DIÂMETRO DA PONTA 4 MM	LEONORA	R\$ 1,07	R\$ 128,40
05	45	UNIDADE	MARCADOR PRETO PARA QUADRO BRANCO	LEONORA	R\$ 1,42	R\$ 63,90
06	480	CAIXA	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0 CX COM 50 UNIDADES	TOP	R\$ 1,41	R\$ 676,80
07	480	UNIDADE	CLIQUE NIQUELADO Nº 6/0 CX COM 50 UNIDADES	TOP	R\$ 1,97	R\$ 945,60
10	220	UNIDADE	BORRACHA BRANCA QUADRADA COMUM	LEONORA	R\$ 0,15	R\$ 33,00
12	135	UNIDADE	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML - Á BASE D'AGUA, RESINA, DIOXIDO DE TITÂNIO, ADITIVOS E CONSERVANTES.	LEONORA	R\$ 1,30	R\$ 175,50
33	20	UNIDADE	QUADRO CORTIÇA 1,20X0,90 MOLDURA EM ALUMÍNIO	COTIART	R\$ 76,70	R\$ 1534,00
34	51	ROLO	FITA CREPE 16 X 50M	EUROCEL	R\$ 2,40	R\$ 122,40
35	115	TUBO	COLA BRANCA PARA PAPEL - LÍQUIDA - LAVAVEL - NÃO TÓXICA À BASE D'AGUA - 90 GR.	PIRA	R\$ 1,18	R\$ 135,70
36	115	UNIDADE	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,12 A4 CRISTAL GOFRADO 1440 CHIES	ALAPLAST	R\$ 0,65	R\$ 74,75
37	20	UNIDADE	ESTILETE PEQUENO RESTRÁTIL	LEONORA	R\$0,90	R\$ 18,00
46	90	EMBALAGEM	CANETA HIDROGRAFICA VARIAS CORES . EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	LEONORA	R\$ 3,00	R\$ 270,00
48	30	UNIDADE	COLA COLORIDA 23G,CONTENDO 6 CORES, POSSUI BICO APLICADOR. MATERIAL NÃO TÓXICO.	PIRA	R\$ 8,14	R\$ 244,20
49	40	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24MM X 100M	EUROCEL	R\$ 3,90	R\$ 156,00
50	90	UNIDADE	LÁPIS DE COR EM ESTOJO CORES VARIADAS – CAIXA DE PAPEL, TIPO HB, FORMATO SEXTAVADO, COM MINA DE GRAFITE DE 3,3MM APROXIMADAS; 6,9MM DIÂMETROX175MM DE COMPRIMENTO, EM MADEIRA PLANTADA, ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL, DEVE CONSTAR O NOME DO FABRICANTE E POSSUIR		R\$2,79	R\$251,10
			CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO – EMB COM 12 UNIDADES	LEONORA		
51	20	UNIDADE	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTOJO, DESIGN ERGONÔMICO, ESTOJO EM ACRÍLICO, TAMPA COM SUPORTE PARA 2 PINCÉIS, MEDIDAS APROXIMADAS: 17CM COMPRIMENTO X 7CM LARGURA	STAR	R\$ 2,50	R\$ 50,00
54	118	PEÇA	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO TIPO ESPATULA- 15CM.	CARBRINK	R\$ 0,84	R\$ 99,12
55	5	UNIDADE	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 COR AZUL	STAR	R\$ 7,00	R\$ 35,00
56	2	UNIDADE	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40 ML.	STAR	R\$ 2,33	R\$ 4,66
58	30	UNIDADE	TINTA GUACHE ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA COR : AMARELA C/ 500GR	PIRA	R\$ 6,36	R\$ 190,80
59	30	UNIDADE	TINTA GUACHE ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA COR :AZUL C/ 500GR	PIRA	R\$ 6,35	R\$ 190,50
60	30	UNIDADE	TINTA GUACHE ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA COR : BRANCA C/ 500GR	PIRA	R\$ 6,79	R\$ 203,70
61	30	UNIDADE	TINTA GUACHE ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA COR : PRETA C/ 500GR	PIRA	R\$ 6,36	R\$ 190,80
62	30	UNIDADE	TINTA GUACHE ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA COR : VERMELHO C/ 500GR	PIRA	R\$ 6,88	R\$ 206,40
64	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR AMARELA	LEONORA	R\$ 1,87	R\$ 224,40
65	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR BEGE	LEONORA	R\$ 1,69	R\$ 202,80
66	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR LARANJA	LEONORA	R\$ 1,81	R\$ 217,20
67	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR VERMELHA	LEONORA	R\$ 1,84	R\$ 220,80
68	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR ROSA	LEONORA	R\$ 1,82	R\$ 214,80
69	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR PINK	LEONORA	R\$ 1,79	R\$ 214,80

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
70	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR LILAS	LEONORA	R\$ 1,89	R\$ 226,80
VALOR TOTAL:*****						R\$8.120,73

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº063/2020 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Expediente;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1879/2020

06 – PREGÃO ELETRONICO: 063/2020;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
16	20	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO TAMANHO 23/10 COM 5000 UND	BACCHI	R\$ 14,89	R\$ 297,80
21	100	EMBALAGEM	ENVELOPE COMERCIAL SEM RPC , BRANCO, 75 G 114X162 EMBALAGEM COM 100 UND	MAITTRA	R\$ 7,12	R\$ 712,00
28	10	UNIDADE	PASTA TAMANHO A4 GRAMPO TRILHO PAPELÃO PLASTIFICADA - COR VERMELHA	ACP	R\$ 1,71	R\$ 17,10
29	10	UNIDADE	PASTA TAMANHO A4 GRAMPO TRILHO PAPELÃO PLASTIFICADA - COR PRETA	ACP	R\$ 1,39	R\$ 13,90
30	40	UNIDADE	PASTA TAMANHO A4 GRAMPO TRILHO PAPELÃO PLASTIFICADA - COR AZUL	ACP	R\$ 1,31	R\$ 52,40
31	25	UNIDADE	PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS UNIVERSAIS,GRANDE, PARA 100 FOLHAS, REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS	ADEX	R\$ 31,52	R\$ 788,00
41	60	UNIDADE	PRANCHA DE MADEIRA COM PRENDEDOR PLÁSTICO/ METAL	CARBRINK	R\$ 1,80	R\$ 108,00
63	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR PRETA	COLOR	R\$ 1,37	R\$ 164,40
71	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR ROXO	COLOR	R\$ 1,37	R\$ 164,40
72	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR AZUL ESCURO	COLOR	R\$ 1,50	R\$ 180,00
73	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR AZUL CLARO	COLOR	R\$ 1,50	R\$ 180,00
74	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR BRANCO	COLOR	R\$ 1,50	R\$ 180,00
75	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR VERDE CLARO	COLOR	R\$ 1,50	R\$ 180,00
76	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR CINZA	COLOR	R\$ 1,50	R\$ 180,00
77	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR VERDE GRAMA	COLOR	R\$ 1,40	R\$ 168,00
VALOR TOTAL:*****						R\$3.386,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº039/2020 3º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: CHOK DE BARRA MANSÁ MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME;

03 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais Elétricos;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2051/2020

06 – PREGÃO ELETRONICO: 039/2020;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	20	PEÇA	CHAVE COMANDO DE GRUPO 30 A 220 V.	EXATRON	R\$155,00	R\$3.100,00

06	30	PEÇA	CHAVE COMANDO DE GRUPO 60 A 220 V.	EXATRON	R\$230,00	R\$ 6.900,00					
10	4.000	UNIDADE	LÂMPADA DE LED, 30W, BIVOLT, BRANCA, BOCAL E-27.	OUROLUX	R\$24,00	R\$ 96.000,00					
11	300	PEÇA	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA, SOQUETE E-40 UTILIZÁVEL EM LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO OU MULTIVAPOR METÁLICO DE 150/400W	OLIVO	R\$96,00	R\$28.800,00					
12	3.000	UNIDADE	REATOR 70W VAPOR METÁLICO, MODELO EXTERNO PRÓPRIO PARA INSTALAÇÃO AO CONFORME NORMAS ABNT. LIGAÇÃO ATRAVÉS DE CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS COM ISOLAMENTO EM PVC 105º C. ESQUEMA DE LIGAÇÃO IMPRESSO EM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE SOLDADO NO INVÓLUCRO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PODENDO SER GALVANIZADO A QUENTE.	IDEAL	R\$ 29,00	R\$ 87.000,00					
13	100	UNIDADE	REATOR EXTERNO VS/MVM 1000W, COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO A FOGO AFP 0,9 -COM SELO PROCEL /INMETRO.	IDEAL	R\$123,00	R\$12.300,00					
15	15	UNIDADE	WEG CONTACTOR CWM 65 11 220W.	WEG	R\$285,00	R\$ 4.275,00					
16	300	PEÇA	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA PADRÃO LIGHT, SOQUETE E-27 UTILIZÁVEL EM LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO OU MULTIVAPOR METÁLICO DE 70W.	OLIVO	R\$34,50	R\$10.350,00					
17	200	PEÇA	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA, CORPO E ARO COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO ELÉTRICO EM		R\$245,00	R\$49.000,00					
			ALUMÍNIO ENJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR: VIDRO PLANO OU CURVO TEMPERADO FIXADO AO ARO ATRAVÉS DE JUNTA VEDADORA REFLETOR: ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO, ANODIZADO E SELADO. FIXAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO COM ATÉ Ø 60,3MM, PARA FIXAÇÃO DE 1,2,3 OU PÉTALAS EM POSTE UTILIZAR NÚCLEO DE FERRO, SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E-40 COM REGULAGEM DA LÂMPADA PERMITINDO A VARIAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA PARA DIVERSAS CLARIFICAÇÕES FOTOMÉTRICAS. ACABAMENTO : PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA(A PEDIDO, OUTRAS CORES).	OLIVO							
18	150	UNIDADE	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE PARA CABOS DE 4MM À 35MM. UNIÃO PARALELA	INTELLI	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00					
19	10	PEÇA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 100A, TENSÃO MÁXIMA: 220V A.C., FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	GE	R\$ 84,00	R\$ 840,00					
20	10	PEÇA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 50A TENSÃO MÁXIMA 220VCA - 50/60HZ.	GE	R\$ 65,00	R\$ 650,00					
23	100	PEÇA	BRAÇO CURVO EM AÇO SAE 1010/1020. ACABAMENTO GALVANIZADO À FOGO. PROJEÇÃO: 3,0 M. DIÂMETRO: 2.1/2".	OLIVO	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00					
24	100	PEÇA	PARAFUSO FRANCÊS DE FERRO GALVANIZADO 5/8, ROSCA INFINITA, 8CM COM PORCA.	OLIVO	R\$ 6,00	R\$ 600,00					
25	100	PEÇA	BRAÇO RETO EM AÇO SAE 1010/1020. ACABAMENTO GALVANIZADO À FOGO. PROJEÇÃO: 1,0 M. SAPATA: 0,26 M. DIÂMETRO: 3/4".	OLIVO	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00					
27	5.000	PEÇA	RELÊ FOTOELÉTRICO: COM JANELAS E CONTATOS NF, PROTEÇÃO CONTRA CORRENTE DE PARTIDA, EVITANDO A		R\$ 10,20	R\$ 51.000,00					
			SOLDAGEM DE CONTATOS, CONTATOS DE ENCAIXE COM LATÃO ESTANHADO, PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE (IP54), BIVOLT, COR CINZA.	EXATRON							
29	3.000	UNIDADE	FITA ISOLANTE DE PVC (TAMANHO 10M): COR PRETA, ISOLA FIOS COM TENSÃO DE ATÉ 600V, ALTA FLEXIBILIDADE, PVC ANTICHAMAS, LARGURA DE 19MM E ESPESSURA DE 0,15MM.	3M	R\$ 2,14	R\$ 6.420,00					
33	100	PEÇA	PLUGUE TERMOPLÁSTICO MACHO + FÊMEA 10A 250V.	FAME	R\$4,40	R\$ 440,00					
36	200	PEÇA	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PROJEÇÃO DE 3000MM, DIÂMETRO 2 1/2".	OLIVO	R\$98,00	R\$ 19.600,00					
39	100	PEÇA	CINTA CIRCULAR (ABRACADEIRA) EM AÇO GALVANIZADO PARA POSTE CIRCULAR DIÂMETRO 180MM.	OLIVO	R\$19,90	R\$1.990,00					
40	100	PEÇA	CINTA CIRCULAR (ABRACADEIRA) EM AÇO GALVANIZADO PARA POSTE CIRCULAR DIÂMETRO 210MM.	OLIVO	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00					
41	100	PEÇA	CINTA CIRCULAR (ABRACADEIRA) EM AÇO GALVANIZADO PARA POSTE CIRCULAR DIÂMETRO 220MM.	OLIVO	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00					
42	100	PEÇA	CINTA CIRCULAR (ABRACADEIRA) EM AÇO GALVANIZADO PARA POSTE CIRCULAR DIÂMETRO 240MM.	OLIVO	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00					
46	3.000	PEÇA	REATOR EXTERNO, VS/MVM 70W, COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO, GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 - 220V/60HZ, COM SELO PROCEL/INMETRO.	PERFECT	R\$ 31,58	R\$ 94.470,00					
49	800	UNIDADE	REFLETOR DE LED 200W 6500K	PERFECT	R\$140,00	R\$					

			BIVOLT.			112.000,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 605.745,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº039/2020 3º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP;
03 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais Elétricos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2051/2020
06 – PREGÃO ELETRONICO: 039/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	200	UNIDADE	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA 400W IP300.	REAL	R\$ 49,87	R\$ 9.974,00
50	100	UNIDADE	LUMINÁRIA PÚBLICA PADRÃO RETANGULAR	REAL	R\$53,00	R\$5.300,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 15.274,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº039/2020 3º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;
03 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais Elétricos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2051/2020
06 – PREGÃO ELETRONICO: 039/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
31	200	PEÇA	ADAPTADOR PORCELANA BASE E-27 P/ E -40.	FOXLUZ	R\$7,49	R\$ 1.498,00
45	7.000	UNIDADE	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 70W/220V/E-27, CLARA, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA 3.000ºK, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, VIDA ÚTIL MÍNIMA 10.000HORAS. TUBO: ELIPSOIDAL - DIÂMETRO: 55MM - COMPRIMENTO MÁXIMO: 144 MM. POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL - NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035 - NBR/IEC 60662 E IEC 60662 - MBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109.	LUMER	R\$23,00	R\$ 161.000,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 162.498,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº052/2020 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TEC DE APLICAÇÃO LTDA;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Emulsão Asfáltica Rm- 1c;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2687/2020
06 – PREGÃO ELETRONICO: 052/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	1.008	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA RM –	PROBITEC	R\$2.990,00	R\$3.013.920,00

			1C.			
VALOR TOTAL:*****						R\$3.013.920,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº063/2020 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: BIG NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Expediente;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1879/2020
06 – PREGÃO ELETRONICO: 063/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
13	100	UNIDADE	GRAMPEADOR DE METAL PARA 25/50 FOLHAS - APOIO SUPERIOR EMBORRACHADO - TAMANHO MÉDIO 26/6 - DIMENSÕES 9 CM ALTURA X 20 CM COMPRIMENTO X 5 CM LARGURA	JOCAR	R\$ 12,23	R\$ 1.223,00
44	30	CAIXA	PASTA SUSPENSIVA DE CARTÃO MARMORIZADO E PLASTIFICADO COM GRAMATURA DE 300G/M2 NA COR PARDA NO TAMANHO OFÍCIO 240X360 MM HASTE DE METAL PONTEIRAS DE POLIPROPILENO COM PRENDEDOR INTERNO DE GRAMPO TRILHO MODELO NORMAL COM VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA. UN 2.225 55 CAIXA COM 50 UNIDADES	POLYCAR T	R\$ 55,41	R\$ 1.662,30
57	10	CAIXA	COLCHETE TAM 10 50MM CX. C/ 72 UNDS.	BACCHI	R\$ 5,43	R\$ 54,30
VALOR TOTAL:*****						R\$ 2.939,60

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº063/2020 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Expediente;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1879/2020
06 – PREGÃO ELETRONICO: 063/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	40	CAIXA	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGUÍSTENIO 1 MM - CX.C/50 UNIDADES.	COMPACTOR	R\$ 24,42	R\$ 976,80
09	440	UNIDADE	PASTA PLASTICA OFÍCIO C/PRENDEDOR	ACP	R\$1,85	R\$814,00
11	12	UNIDADE	CORRETIVO EM FITA, SECO A BASE DE POLIACRILATO, MED. 5MM X 6 MM CAPA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, POSIÇÃO DO BICO APLICADOR DE PÉ COM HASTES DE SEGURANÇA PARA A FITA.	LEO LEO	R\$3,65	R\$ 43,80
15	95	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000	JOCAR	R\$3,31	R\$314,45
17	250	CAIXA	PAPEL A4 - 210 X 297 - BRANCO COM 500 FOLHAS-CAIXA COM 10 RESMAS	SUZANO	R\$169,95	R\$42.487,50
18	20	CAIXA	PAPEL A4 210 X 297 MM NA COR AMARELO, CAIXA COM 10 RESMAS CADA	SUZANO	R\$250,18	R\$5.003,60
19	100	UNIDADE	COLA DE ISOPOR ATÓXICA PARA PAPEL . FRASCO 90 G	KIT	R\$3,35	R\$ 335,00
20	40	UNIDADE	MARCADOR PERMANENTE, TINTA PRETA, PARA ESCRITA EM CD E DVD, COM PONTA DE 2,0 MM	JOCAR	R\$ 1,41	R\$ 56,40
22	100	EMBALAGEM	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 185X248MM EMB COM 100 UNIDADES	FORONI	R\$15,90	R\$ 1.590,00
23	55	UNIDADE	LIVRO ATA C/100 FOLHAS. CAPA DURA PRETA, MEDINDO 22 CM X 30 CM, APROXIMADAMENTE	SÃO DOMINGOS	R\$ 8,74	R\$ 480,70

25	60	UNIDADE	FITA ADESIVA P/ EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE ROLO COM 45X48	ADELBRAS	R\$2,32	R\$ 139,20
26	405	UNIDADE	PASTA TRANSPARENTE A4 EM POLIPROPILENO COM ABA E ELÁSTICO	ACP	R\$ 1,16	R\$ 469,80
27	400	UNIDADE	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, EM CARTÃO DUPLO DE 230 G/M2 SEM REVESTIMENTO PLÁSTICO OU PELÍCULA	POLYCART	R\$ 1,60	R\$ 640,00
32	115	UNIDADE	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL GRANDE C/96 FLS	FORONI	R\$ 5,69	R\$ 654,35
38	500	UNIDADE	CAIXA ARQUIVO EM PAPELÃO ONDULADO DIMENSÕES MONTADA : 360MMX245MMX140MM , ESPESSURA 3MM PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS	MASTER	R\$ 1,92	R\$ 960,00
39	39	CAIXA	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS PARA IMPRESSORA FORMATO A4 - ETIQUETA 99,1 MM X 34,00 MM FOLHA 16 ETIQUETAS - CAIXA COM 100 FLS	FILIPERSON	R\$ 36,41	R\$ 1.419,99
40	20	UNIDADE	LÁPIS PRETO Nº 2 , CAIXA COM 72 UNIDADES.	LEO LEO	R\$ 12,98	R\$ 259,60
43	20	UNIDADE	PAPEL TIPO VERGÉ 180G , A4, CX COM 50 UNIDADES, COR BRANCO	FILIPERSON	R\$ 14,40	R\$ 288,00
45	10	PACOTE	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA - PCT DE 1 KG	CLASSE	R\$ 32,37	R\$ 323,70
47	35	EMBALAGEM	PAPEL COLOR SET 110GR 48X66CM C/10 CORES SORTIDAS MOOPEL PT 20 FL	VWP	R\$33,66	R\$ 1.178,10
52	20	EMBALAGEM	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO "AA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	MAXPRINT	R\$ 3,78	R\$ 75,60
53	20	EMBALAGEM	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO "AAA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	MAXPRINT	R\$ 4,04	R\$ 80,80
VALOR TOTAL:*****						R\$ 58.591,39

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº060/2020 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Vergalhão;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3179/2020
06 – PREGÃO ELETRONICO: 060/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 04 De Agosto De 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	500	VA RA	VERGALHÃO 3/16" C/ 12M ESTIRADA - CA - 50 - COM SUPERFÍCIE NERVURADA - NBR 7480/96	ACERLOMITA L	R\$6,80	R\$3.400,0 0
VALOR TOTAL:*****						R\$3.400,0 0

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº052/2020
PROC. Nº 02687/2020-0 - 2ª PESQUISA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Emulsão Asfáltica. O órgão gerenciador comunica que a publicação semestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência: www.barramansa.rj.gov.br
(Licitações do Fundo Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico).

Barra Mansa, 19 de Fevereiro de 2021.
José Luiz Vaneli
Secretário Municipal de Manutenção Urbana
Órgão Gerenciador

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ E A EMPRESA COMERCIAL CEDRO EIRELLI MEI;
OBJETO: REAJUSTE DO VALOR UNITÁRIO DO SACO DE CIMENTO CPIII;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR REAJUSTADO: R\$ 26,92 (VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07863/2020.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
CONTRATADO: G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA;
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE TELEATENDIMENTO SO TIPO CALL CENTER PARA SETOR DE RH – RECURSOS HUMANIOS;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 84;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.763,04 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04592/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2020;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
CONTRATADO: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 62;
PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14850/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 001/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;
CONTRATADO: PREMIUM COMÉRCIO CORPORATIVO E SERVIÇOS EIRELLI - ME;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA – REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E CENTRO DE LAZER FELIZ DA VIDA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO NºS 1178 E 293
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 07717/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;
CONTRATADO: PREMIUM COMÉRCIO CORPORATIVO E SERVIÇOS EIRELLI - ME.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL NO BAIRRO COLÔNIA SANTO ANTONIO;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARÁGRAFO 1º, INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO N. 1160 E 293;
DO PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06759/2018.

EXTRATO CONTRATUAL**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2019**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;**CONTRATADO:** PREMIUM COMÉRCIO CORPORATIVO E SERVIÇOS EIRELI – ME**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY.**PRAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO N 1064**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 16172/2018**JANEIRO**

N.º	Data	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
INEXIGIBILIDADE	REALIZAÇÃO			
006/2021	21-jan-21	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2021	SINDICATO DAS EMP DE TRANSP DE PASS DE B MANSA E V RED	R\$ 1.483.043,76

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Ao

SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº12.2020/2020, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 37 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para aquisição de vale transporte para funcionários da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses. Firma a ser adjudicada: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE RESENDE, no valor de R\$ 23.004,00 (vinte e três mil e quatro reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 23 de fevereiro de 2021.

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA
Gerente Administrativa

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **aquisição** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, ---23 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de infração: 2020.LS.925

Processo: 1778/2021 Nome: Maria Aparecida De Souza Oliveira

End.: Rua Isalino Gomes, nº 26 - Paraíso

CPF: 072161567-81

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Demolir muro que está fechando a servidão pública, tornando-se área de uso exclusivo de uma ou mais pessoas no prazo de 15 dias.

Valor da multa: R\$ 529,47. Fiscal: Luiz Sérgio Matr.: 16120



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;**OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 34,41% AO VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES;**VALOR:** R\$ 313.123,42 (TREZENTOS E TREZE MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO Nº 766**NOTA DE EMPENHO:** 286/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06211/2017**EXTRATO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONSTRUTORA LBS LTDA;**OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 16,67 % AO VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES**VALOR GLOBAL:** R\$ 51.123,22 (CINQUENTA E UM MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;**CÓDIGO REDUZIDO:** 766**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03651/2020**EXTRATO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020.**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA MATEUS TOLEDO PITOMBEIRA RESTAURANTES**OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES**VALOR:** R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO Nº 714**NOTA DE EMPENHO:** 364 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 760/2021**EXTRATO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020.**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DO USF DO BAIRRO MANGUEIRA, BARRA MANSA/RJ;**PRAZO:** 60 (SESENTA) DIAS.**CÓDIGO REDUZIDO:** 753**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3984/2020

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 5º TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/2020.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 12 (DOZE) LEITOS DE UTI ADULTO, 30 (TRINTA) LEITOS DE ENFERMARIA CLÍNICA E 04 (QUATRO) LEITOS DE ENFERMARIA INFANTIL, PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS);

PRAZO: 06 (SEIS) MESES;

VALOR: R\$ 5.468.400,00 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 770, NE 212/2021;

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 07716/2020 04797/2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

ERRATA DE EDITAL

Chamamento Público 002/2019

O FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, no uso de suas atribuições publica ERRATA junto ao Edital de credenciamento 002/2019, para nele fazer constar que:

No Anexo I – CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, OBJETO DO PRESENTE EDITAL:

Onde se lê:

ANEXO I

CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, OBJETO DO PRESENTE EDITAL:

ESPECIALIDADES	VALOR POR CONSULTA INTERNA	VALOR POR CONSULTA EXTERNA
Ortopedia	R\$30,00	R\$40,00

Leia-se:

ANEXO I

CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, OBJETO DO PRESENTE EDITAL:

ESPECIALIDADES	VALOR POR CONSULTA INTERNA	VALOR POR CONSULTA EXTERNA
Ortopedia	R\$50,00	R\$50,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 003/2019.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: ConstruService Conservação e Limpeza Eireli;

03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 24 (vinte) meses;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 24 (vinte) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 3.764.599,44 (Três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.541/2018;

08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 095/2019.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Editora o Globo S/A;

03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.739/2019;

08 – DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 100/2019.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração Eireli;

03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 484.263,60 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.049/2019;

08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 012/2020.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Sanlurb Saneamento e Limpeza Urbana Ltda;

03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.182/2019;

08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 098/2019.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Verocheque Refeições Ltda;

03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.614/2019;

08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR CONCLUSÃO DO CONTRATO N. 004/2020.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Serplex Engenharia Ltda;

03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 06 (seis) meses;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. I § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 06 (seis) meses;

06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.646/2019;

07 – DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 006/2019.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Centro de Biologia Experimental Oceanus Ltda;

03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 42.420,62 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.114/2018;

08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 001/2018.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Imobiliária Rendimóvel Administração de Aluguéis Ltda;
 03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$64.802,04 (Setenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e quatro centavos);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.191/2017;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 052/2018.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: G. Almeida Teleinformática;
 03 – OBJETO: Serviços Contínuos de Call Center;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
 05 – DO PRAZO: 06 (seis) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 125.736,54 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 171/2018;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 139/2017.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Telefônica Brasil S/A;
 03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 3 (três) meses;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
 05 – DO PRAZO: 03 (três) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 52.791,46 (Cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.081/2017;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Polierg Indústria e Comércio Ltda;
 03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Adaptadores, Luvas e Joelhos;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 766/2020;
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2020;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2020.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300	PÇ	5004 - ADAPT COMPRESSAO RF POLIPROPILENO PP 20MM X 3/4 Pressão de trabalho 1,6, dn 20mmx3/4.	R\$3,11	R\$933,00
02	5000	PÇ	5003 - ADAPT COMPRESSAO RM POLIPROPILENO PP 20MM X 3/4 Para pressão de trabalho 1,6, dn 20mmx3/4.	R\$1,83	R\$9.150,00
03	3000	PÇ	797 - ADAPT P/ LIG RAMAL PREDIAL C/ REGISTRO PVC 20MM Para tubo pead, pressão de trabalho 1,6, cor azul dn 20mmx3/4	R\$6,96	R\$20.880,00
04	500	PÇ	5856 - ADAPTADOR COMPRESSAO RF POLIPROPILENO PP 32MMX"1"	R\$6,81	R\$3.405,00
05	200	PÇ	3592 - ADAPTADOR DE COMPRESSÃO POLIPROPILENO RM 32MMX"1"	R\$6,72	R\$1.344,00
06	300	PÇ	5005 - JOELHO ADAPT COMPRESSAO RM POLIPROPILENO PP 20MM Para pressão de trabalho 1,6, dn 20mmx3/4	R\$3,05	R\$915,00
07	200	PÇ	5855 - JOELHO ADAPT COMPRESSAO RM 32MM X "1" POLIPROPILENO PP	R\$24,98	R\$4.996,00
08	200	M	10251 - LUVA DUPLA COMPRESSÃO POLIPROPILENO PP32MMX "1"	R\$10,38	R\$2.076,00

09	5000	PÇ	5006 - LUVA DUPLA COMPRESSAO POLIPROPILENO PP 20MM Nbr 9788 tubos pp, pressão de trabalho 1,6, dn 20mmx3/4.	R\$2,94	R\$14.700,00
10	20.000	M	12720 - TUBO DE POLIETILENO AZUL PE 20MM 20mm x 2,3mm x 100 m nts 048.	R\$4,27	R\$85.400,00
11	1000	M	3853 - TUBO POLIETILENO 32MM 32X3,0MM Pe 32mmx3,0mm ramal predial	R\$9,10	R\$9.100,00
Valor Global *****				R\$152.900,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Mega Produtos, Locações e Serviços Eireli;
 03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Material de Construção;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.607/2020;
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2020;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2021.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
19	3	PCT.	23505 - ESPAÇADOR DE PISO 4 MM Embalagem Com 1.000 Peças	R\$11,14	R\$33,42	Worker
24	10	Un.	23523 - JOELHO 90º DN 40 PRIMÁRIO BRANCO	R\$3,25	R\$32,50	Krona
26	30	Un.	21223 - LIXA PARA PAREDE N. 120	R\$3,10	R\$93,00	Worker
27	30	Un.	21224 - LIXA PARA PAREDE N. 150	R\$2,80	R\$84,00	Worker
28	30	Un.	21222 - LIXA PARA PAREDE N. 100	R\$2,80	R\$84,00	Worker
43	20	Un.	21217 - PRUMO DE CENTRO EM AÇO COM CORDÃO 300G Uso Indicado: Projetado Para Marcar E Verificar Linhas Verticais, Ângulos E Superfícies Para Pintura E Construção Dimensões Aproximadas Do Produto Com Embalagem (Cm) - Axlpx: 5 X 9 X 17 Cm Material: Aço Conteúdo Da Embalagem Em Unidades: 08 1 Prumo Tipo De Material: Aço Peso (Kg): 0,292 Altura (Cm): 5 Profundidade (Cm): 2 Largura (Cm): 9	R\$19,99	R\$399,80	Laufer
44	20	Un.	21213 - PÉ DE CABRA AÇO SEXTAVADO 3/4" 60CM Utilizado Para Retirar Pregos, Desmontar Caixarias, Casas De Madeira. Características: Aço Forjado; Pontas Temperadas; Corpo Sextavado: 19 Mm Especificações Técnicas: Comprimento: 24" (60 Cm); Peso: 1,9 Kg	R\$28,00	R\$560,00	Worker
46	10	Un.	23509 - REDUÇÃO EM PVC 50MM PARA 40MM	R\$1,99	R\$19,90	Krona
49	20	Embal.	21279 - REJUNTE BEGE 5KG	R\$13,00	R\$260,00	Argamil
50	20	Embal.	21278 - REJUNTE BRANCO 5KG	R\$11,00	R\$220,00	Argamil
53	10	Un.	23502 - SIFÃO BRANCO PARA PIA	R\$6,58	R\$65,80	Plasbohn
59	10	Un.	23513 - TOMADA 10A PADRÃO SIMPLES	R\$10,05	R\$100,50	Perlex
60	10	Un.	23512 - TOMADA 20A PADRÃO SIMPLES	R\$9,79	R\$97,90	Perlex
61	20	Un.	23525 - TORNEIRA DE JARDIM E TANQUE 1/2" COM ADAPTADOR PARA MANGUEIRA CROMADA	R\$17,43	R\$348,60	Imperatriz
66	10	Un.	23521 - TÊ EM PVC 50 MM BRANCO	R\$8,38	R\$83,80	Krona
VALOR GLOBAL *****				R\$2.483,22		

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: RJ Comercial e Construção Ltda Me;
 03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Material de Construção;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.607/2020;
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Mega Produtos, Locações e Serviços Eireli;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Tintas e Componentes;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.506/2020;
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2020.

ITEM	QUANT.	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
06	200	Unid.	21221 - LIXA PARA PAREDE N. 80	R\$0,58	R\$116,00	Worker
10	50	Unid.	4285 - ROLO LA CARNEIRO GRANDE COM CABO TAMANHO 23CM	R\$11,42	R\$571,00	Compel
11	50	Pç	8712 - ROLO P/ PINTURA ESPUMA 15 CM	R\$4,00	R\$200,00	Compel
12	100	Bd	14699 - TINTA ACRÍLICA PARA INTERIOR E EXTERIOR - balde de 18 lt - branco neve - a base água	R\$99,88	R\$9.988,00	Cola Flex
18	100	Unid.	7658 - TRINCHA 2 1/2	R\$3,99	R\$399,00	Worker
19	20	Latas	22018 - VERNIZ MÓGNO LATA 3,6 L	R\$62,99	R\$1.259,80	Hydrnorth
20	20	GL	5758 - ZARCÃO CINZA 3,6 L	R\$50,52	R\$1.010,40	Pitbull
VALOR GLOBAL *****				R\$13.544,20		

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Opportunity Security Service Ltda;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Tintas e Componentes;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.506/2020;
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2020.

ITEM	QUANT.	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	100	Unid.	19141 – AGUARRÁS LATA DE 900 ml	R\$9,00	R\$900,00	Gladiator
05	200	Fl	1027 - LIXA P/ PAREDE GRAO 60	R\$1,18	R\$236,00	Denver
16	100	Latas	17795 - TINTA EPOXI CINZA a base de água, lata 3,6l, 1ª linha, com rendimento de 40 a 50 m², demão para superfície lisa em pisos externos.	R\$198,00	R\$19.800,00	Gladiator
VALOR GLOBAL *****				R\$20.936,00		

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Helter Comércio e Representações Ltda;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Tintas e Componentes;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.506/2020;
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2020.

ITEM	QUANT.	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
08	50	Unid.	21945 - ROLO DE LA	R\$4,74	R\$237,00	Compel
09	60	Unid.	21944 - ROLO DE LÃ 15 CM	R\$6,15	R\$369,00	Compel
14	80	Lata	3271 - TINTA AZUL ROYAL ESMALTE SINTÉTICO lata 3,6 l	R\$60,70	R\$4.856,00	Elit
17	50	GL	7614 - TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL FRANÇA galão 3,6 l	R\$71,97	R\$3.598,50	Elit
VALOR GLOBAL *****				R\$9.060,50		

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 059/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Distribuidora Brazilimp Ltda;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Equipamentos de Segurança;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.361/2020;
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2021.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	50	23317 - AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em raspa, tiras em raspa e meia argola para ajuste no pescoço e cintura sem emenda, costura do com linha de algodão. Com C.A	Zanel	R\$23,62	R\$1.181,00
05	400	23297 - BOTA EM PVC Bota em PVC Cano Longo, solado, SEM FORRO antiderrapante. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho. Cor preta.	Crival	R\$23,99	R\$9.596,00
12	10	23289 - CINTA DE AMARRAÇÃO Cinta para amarração de carga sistema trik de 5ton. - cinta para amarração de cargas com catraca e um dispositivo composto por fita plana feita de poliéster de multifilamento de alta tenacidade, com capacidade para 5 toneladas, 10 metros de comprimento e 5 cm de largura (atender a Norma Internacional EN 12195 partes 1 e 2 e a Resolução Nº 293, de 29 de setembro de 2008 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito). COM CERTIFICADO	Tecnotextil	R\$225,99	R\$2.259,90
21	600	23385 - CONE DE SINALIZAÇÃO. Cone de Sinalização 75cm c/ Base de Borracha O Cone semi-flexível com base maciça de borracha sintética é utilizado para sinalização de trânsito em rodovias, pedágios, obras urbanas e estacionamentos. A base de borracha é o diferencial, pois evita que o cone tombe com o vácuo de veículos, ou seja, arrastado pela chuva. o Altura total de 75 cm. o Com o peso de 5,5 Kg ou 7,2 Kg. o Nas Cores Laranja e Branco o Furos para Sinalizadores, cordas e correntes. o Faixas refletivas para visibilidade noturna. o Empalhável	Merchan	R\$72,99	R\$43.794,00
29	10	11949 - LUVAS DE COBERTURA PARA ELETRICISTA Luva de cobertura para eletricista, isolantes de borracha, confeccionada nas faces palmar e dorsal em vaqueta ao cromo; espessura de 0,60 mm a 0,70 mm; modelo MONTPELLIER; união da face palmar com a dorsal em costura superior sobreposta; tira de reforço em vaqueta entre os dedos polegar e indicador; cinta ajustável em vaqueta com largura de 15 mm na face dorsal em velcro; protetor de artéria em vaqueta; punho em raspa ao cromo, espessura de 1,0 a 1,2 mm; união do punho a palma e dorso em costura dupla; linha em fio de poliéster ou algodão; comprimento mínimo de 250 mm; Estas luvas devem estar de acordo com as exigências da NBR 13712/1996	Zanel	R\$85,99	R\$859,90
43	120	8279 - PROTETOR FACIAL Protetor facial de segurança para proteção da face contra impactos de partículas volantes, para ser utilizado por operadores de roçadeiras. Material: Acrílico	Plastcor	R\$25,51	R\$3.061,20

44	1200	23311 - RESPIRADOR PARTICULADO SEM VALVULA Máscara descartável PFF2. Respirador descartável, tipo semifacial filtrante, PFF2 modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P2, com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário, tamanho padrão, sem válvula. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Cor na parte interna: branca e cor da parte externa: azul.	Ecoar	R\$2,29	R\$2.748,00
VALOR GLOBAL *****				R\$63.500,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 059/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Mega Produtos, Locações e Serviços Eireli;

03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Equipamentos de Segurança;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º



4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.361/2020;

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2020;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2021.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
10	25	21227 - CAPACETE CLASSE "B" ABA FRONTAL COM JUGULAR Equipamento usado para proteger a cabeça, constituído essencialmente por casco rígido e suspensão. Casco - Parte rígida do capacete, formada por copa e aba. Copa - Parte superior do casco. Aba frontal - Extensão do casco que se prolonga para frente, acima dos olhos; Suspensão - Armação interna do capacete, constituída por carneira e coroa; Carneira - Parte da suspensão que circunda a cabeça; Coroa - Conjunto de tiras ou outros dispositivos que, repousando sobre a cabeça, destina-se à absorção da energia do impacto. Deverá apresentar conforme item 3.3.1 da NBR 8221:2003 as seguintes características: a) Nome do fabricante ou importador (no caso de capacete importado); b) A Classe; c) O número do CA (Certificado de Aprovação) do ministério do trabalho; d) Mês e ano de fabricação. COR: AZUL. Submetido a testes de rigidez dielétrica a 20KV. Apresentar CA ativo.	R\$ 22,00	R\$ 550,00	Plastcor
					
11	03	23305 - CAPUZ BALA CLAVA PARA ELETRICISTA Capuz bala clava para electricista referência: capuz balaclava para electricista risco 2 (II) retardante a chamas contra arco elétrico em malha 100% algodão, retardante a chamas para proteção total da cabeça e pescoço, contra chama direta e calor irradiado de arco elétrico ideal para electricistas. Com certificado	R\$ 129,00	R\$ 387,00	N. Horizonte
					
25	40	23314 - FILTRO QUIMICO COMPATIVEL COM MASCARA Filtro químico para vapores orgânicos. Compatíveis com as máscaras, semi facial com 01 filtro e Máscara semi facial com 02 filtros. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	R\$ 25,20	R\$ 1.008,00	Plastcor

					
26	100	23386 - FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA Fita zebraada: Filme constituído de Polietileno resistente, com a impressão na diagonal nas cores branca e vermelha sucessivamente - Tamanho: 70 mm x 200 metros	R\$ 9,00	R\$ 900,00	Plastcor
					
27	150	23387 - FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA Fita zebraada: Filme constituído de Polietileno resistente, com a impressão na diagonal nas cores amarela e preta, sucessivamente - Tamanho: 70 mm x 200 metros	R\$ 8,02	R\$ 1.203,00	Plastcor
					
30	12	23292 – LUVA DE ELETRICISTA Luvas de Alta Fusão para electricista BT Luvas de segurança isolante para electricistas confeccionadas em borracha natural preta Tipo II resistente a ozônio, classe 00 Tensão 500v e pico 2500V. Com etiqueta clara localizada no dorso da luva próxima à orla. Atender as normas ABNT/NBR 10622 e ANSI/ASTM D120. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanhos Médio e Grande.	R\$ 186,00	R\$ 2.232,00	N. Horizonte
36	500	19129 – LUVA PIGMENTADA LUVA DE LINHA COM PIGMENTOS.	R\$ 2,12	R\$ 1.060,00	Plastcor
					
41	50	23295 - OCULOS DE SEGURANÇA PARA MAÇARIQUEIRO Óculos de segurança com lentes de tonalidade 5, constituídos de duas oculares em formato de concha, unidas por uma ponte de borracha com uma capa plástica e tirante elástico para ajuste. As oculares, de 50 mm de diâmetro, possuem anéis de retentores rosqueáveis que permitem a colocação dos filtros de luz de policarbonato cinza de tonalidade 5.	R\$ 14,50	R\$ 725,00	Plastcor
					
42	100	19130 - PERNEIRA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADOR perneira de proteção confeccionada em couro sintético com 3 hastes metálicas.	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00	Marseg
45	12	23313 - RESPIRADOR SEMI FACIAL Máscara semifacial com corpo moldado em borracha. O corpo das peças possui duas aberturas laterais, uma de cada lado, em uma abertura frontal, através das quais se encaixa, internamente, um suporte confeccionado em material plástico rígido. O suporte apresenta na região das aberturas laterais da peça, duas válvulas de inalação em sua parte traseira e dois encaixes tipo baioneta em sua parte dianteira. Na parte central do suporte, encaixada na abertura frontal da peça encontra-se localizada uma válvula de exalação. A parte externa possui um	R\$ 68,00	R\$ 816,00	Plastcor

		dispositivo de material plástico rígido que, atua como cobertura da válvula de exalação. Nas laterais existem dois sistemas de trilhos, um em cada lado do dispositivo, através das quais passam dois tirantes elásticos fixos e/ou deslizantes. Os tirantes são dotados de presilhas plásticas em suas pontas, sendo que o tirante superior possui preso às suas presilhas um suporte para cabeça regulável.			
46	20	23316 - RESPIRADOR SEMIFACIAL COM 1 FILTRO Respirador semifacial com 01 filtro, respirador, tipo peça semi facial, com 1 válvula de exalação e 1 encaixe para filtro. Produzido em termoplástico atóxico, com suporte em material plástico rígido e corpo moldado em elastômero. Fechamento: fixação por 2 alças nas laterais, posicionadas no pescoço, e outra 2 carneiras na cabeça; tipo de encaixe do filtro: encaixe tipo rosca; Tamanho: Médio. Obs.: Respirador/ purificador de ar ¼ semi facial, com filtro químico para vapores orgânicos. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00	Plastcor
VALOR GLOBAL*****			R\$11.671,00		

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 059/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Opportunity Security Service Ltda;
 03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Equipamentos de Segurança;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.361/2020;
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2020;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2021.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	50	23296 - AVENTAL PARA SOLDA Com manga longa, tipo barbeiro, confeccionado em raspa fechamento em velcro ou elástico nas costas. Tamanho: médio e grande	Valcan	R\$36,71	R\$ 1.835,50
03	100	23384 - BASE PARA CONES - BASE PESADA DE POLIETILENO Base Pesada para cones de sinalização, fabricado em polietileno de média densidade, resistente a impactos e intempéries. Quadrada, medindo 45 cm X 45 cm. Peso sem enchimento de areia 2 kg, peso com enchimento de areia de 15 kg. Este produto é acoplável em Cones de 75 cm e de 95 cm e Balizador Cônico		R\$58,90	R\$ 5.890,00
04	60	23069 - BONECO SINALIZADOR Produzido em Plástico Moldado, super-resistente na cor laranja e composto por 2 peças sendo elas: Boneco + Base Sustentadora. A Base possui uma abertura para inserir água ou areia, proporcionando assim maior equilíbrio em situações adversas de vento forte e eventuais deslocamentos. O Uniforme é feito em adesivo super resistente com faixas refletivas para o uso noturno, sendo mais seguro e eficiente na sinalização.		R\$485,00	R\$ 29.100,00
06	700	23310 - BOTINA DE SEGURANÇA Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível, com biqueira de polipropileno, contraforte, termoplástico, formato anatômico. Aprovado pelo MTE. Com certificado de aprovação CA.	Crivalex	R\$35,00	R\$ 24.500,00
07	50	23302 - BOTINA PARA ELETRECISTA botina de segurança para eletricitista botina de segurança para uso eletricitista, com fechamento lateral em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras antiperfurantes, biqueira de plástico, composite), solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, resistente à passagem de corrente máxima de 0,5 ma aplicada tensão de 14 kv (capacidade dielétrica) por 1 minuto na cor preta, na faixa numérica de 39 a 46. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE.Cor Preta	Crivalex	R\$67,00	R\$ 3.350,00
08	50	23298 - CALÇA DE SEGURANÇA PARA OPERADORES DE ROÇADEIRAS Calça de segurança para operadores de roçadeira, 100% poliéster, com dois bolsos laterais, elástico na cintura	Comanders	R\$115,50	R\$ 5.775,00

		para ajuste, resistência a abrasão. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho. Tamanho Pequeno, médio e grande.			
09	350	23774 - CAPA DE CHUVA AMARELA Capa de chuva com forro confeccionado em tecido sintético, revestido em pvc, com espessura total do forro mais o revestimento de pvc de 0,30 micras, medida da gola á borda inferior, de 1340mm, largura total, medida frontal na altura do tórax, de 640 mm, comprimento da manga, medida da parte inferior da junção com a capa até a extremidade de 520 mm e	Ganiris	R\$20,04	R\$ 7.014,00
13	10	medida da parte superior da junção da manga com a capa até a extremidade de 560 mm. Fechamento frontal através de quatro botões plásticos de pressão e costura através de soldas eletrônicas. Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra intempéries (chuva).Com etiqueta da bandeira do brasil 2,5x3,0 cm pregada na manga esquerda, com a logomarca SAAEBM ESTAMPADA NA COR AZUL ROYAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, e a logomarca na costa nas medidas 20 x 20.(gota)	Mazola	R\$470,00	R\$ 4.700,00
14	10	23291 - CINTA DE AMARRAÇÃO Cinta para amarração de carga sistema trik de 10 ton. - cinta para amarração de cargas com catraca e um dispositivo composto por fita plana feita de poliéster de multifilamento de alta tenacidade, com capacidade para 10 toneladas, 9 metros de comprimento e 12 cm de largura (atender a Norma Internacional EN 12195 partes 1 e 2 e a Resolução Nº 293, de 29 de setembro de 2008 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito). Com certificado	Mazola	R\$162,00	R\$ 1.620,00
15	03	23307 - CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA Cinta de elevação 4 ton. - material poliéster, comprimento de 10m, largura 120mm, capacidade para 4 toneladas. Tratamento diferenciado: tipo I Com certificado	Mazola	R\$259,00	R\$ 777,00
16	03	23308 - CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA Cinta de elevação 10 ton. - material poliéster, comprimento de 8m, largura 240mm, capacidade para 10 toneladas. tratamento diferenciado: tipo I Com certificado	Mazola	R\$395,00	R\$ 1.185,00
17	03	23309 - CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA Cinta de elevação 2 ton. - material poliéster, comprimento de 10m, largura 120mm, capacidade para 4 toneladas. Tratamento diferenciado: tipo I Com certificado	Mazola	R\$252,75	R\$ 758,25
18	40	23299 - CINTO LOMBAR ERGONOMICA PARA COLUNA Cinta Lombar Ergonômica para coluna, confeccionado em elástico suspensório cruzado e elástico reforçado, Elástico reforçado com Hastes duplas na região lombar, costura em nylon de alta resistência, fechamento em velcro, base do cinto com 200 mm de largura tamanho -Pequeno, médio e grande.	Mazola	R\$40,00	R\$ 1.600,00
19	20	23070 - CINTURÃO DE SEGURANÇA Cinturão com 6 pontos de regulagem, promovendo segurança, ergonomia e conforto para usuários com diferentes biótipos, extensor dorsal com 2 pontos de conexão para resgate, fita verde com costura preta que facilita visualização, fitas com alta resistência mecânica e a abrasão, com proteção contra raios UVA e UVB, conferindo maior durabilidade ao material, fita peltoral do mesmo material e largura do cinto, com fivela em	Mazola	R\$184,58	R\$ 3.691,60
		aço, impedindo que o usuário "escape" do cinto em caso de quedas frontais, argola em aço forjado, formando do ponto de ancoragem frontal, para conexão do trava-quedas para cabo de aço ou descensores, cinturão abdominal para posicionamento acolchoado, com porta ferramentas, revestido com material que impede a proliferação de bactérias, ampla área de proteção lombar, proporcionando maior conforto nas atividades de trabalho posicionado Possui 2 indicadores de sobrecarga para facilitar a inspeção e, em caso de rompimento, advertir que o equipamento não está apto para o uso, fita sub-pélvica para dissipar a força de impacto em caso de queda, fivelas estampadas em aço, sem pontas vivas, que promovem maior segurança, sistema de fivelas "grip pull", ajuste mais prático e ergonômico, argolas em aço forjado, sem emendas, garantindo a carga de ruptura superior a 2 toneladas, testado para funcionários até 140Kg, certificação nacional Inmetro/M.T.E. - NBR 15.836/2010. Com CA			
		23088 - COLETE SALVA VIDAS Colete Salva Vidas Classe V Homologado pela Marinha			

37	30	estendido da cintura até a base do queixo; Confeccionado em 100% polietileno de alta densidade; Abertura frontal com fechamento por zíper; Comprimento da cintura até a altura do queixo e oferecendo maior proteção, melhor ajuste das máscaras respiratórias e maior facilidade em colocar e retirar a vestimenta; Capuz com elástico; Elástico nos punhos e tornozelos; elástico nas costas para melhor ajuste na anatomia do usuário; Tratamento antiestático.	Destrabril	R\$59,02	R\$ 1.770,60
38	15	23312 - MACACÃO DE SEGURANÇA PARA SANEAMENTO Macacão de segurança para Saneamento, confeccionada em tecido sintético, plastificado com PVC em ambas as faces (trevisa), costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC e botas de PVC forradas. Obs.: O equipamento deverá ter o C.A. ativo Tamanho - pequeno, médio e grande	Destrabril	R\$175,00	R\$ 2.625,00
43	120	8279 - PROTETOR FACIAL Protetor facial de segurança para proteção da face contra impactos de partículas volantes, para ser utilizado por operadores de roçadeiras. Material: Acrílico		R\$25,51	R\$ 3.061,20
44	1200	23311 - RESPIRADOR PARTICULADO SEM VALVULA Máscara descartável PFF2. Respirador descartável, tipo semifacial filtrante, PFF2 modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P2, com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário, tamanho padrão, sem válvula. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Cor na parte interna: branca e cor da parte externa: azul.		R\$2,29	R\$ 2.748,00
45	12	23313 - RESPIRADOR SEMI FACIAL Máscara semifacial com corpo moldado em borracha. O corpo das peças possui duas aberturas laterais, uma de cada lado, em uma abertura frontal, através das quais se encaixa, internamente, um suporte confeccionado em material plástico rígido. O suporte apresenta na região das aberturas laterais da peça, duas válvulas de inalação em sua parte traseira e dois encaixes tipo baioneta em sua parte dianteira. Na parte central do suporte, encaixada na abertura frontal da peça encontra-se localizada uma válvula de exalação. A parte externa possui um dispositivo de material plástico rígido que, atua como cobertura da válvula de exalação. Nas laterais existem dois sistemas de trilhos, um em cada lado do dispositivo, através das quais passam dois tirantes elásticos fixos e/ou deslizantes. Os tirantes são dotados de presilhas plásticas em suas pontas, sendo que o tirante superior possui preso às suas presilhas um suporte para cabeça regulável.		R\$68,00	R\$ 816,00
46	20	23316 - RESPIRADOR SEMIFACIAL COM 1 FILTRO Respirador semifacial com 01 filtro. respirador, tipo peça semi facial, com 1 válvula de exalação e 1 encaixe para filtro. Produzido em termoplástico atóxico, com suporte em material plástico rígido e corpo moldado em elastômero. Fechamento: fixação por 2 alças nas laterais, posicionadas no pescoço, e outra 2 carneiras na cabeça: tipo de encaixe do filtro: encaixe tipo rosca; Tamanho: Médio. Obs.: Respirador/ purificador de ar ¼ semi facial, com filtro químico para vapores orgânicos. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade		R\$52,00	R\$ 1.040,00
47	40	23066 - SUPER BARREIRA PANTOGRÁFICA Barreira totalmente confeccionada em material plástico, que permite diversas formas de utilização, como uma barreira física de isolamento, um sinalizador, um delimitador entre outras possibilidades. Sua característica pantográfica resulta em pequeno volume para ser guardada ou estocada, e uma excelente extensão em utilização. Altamente resistente.	3M	R\$469,00	R\$ 18.760,00
48	40	23067 - SUPER MAX TELA TAPUME 23 KG ROLO Pedestal confeccionado em material plástico de alta durabilidade (base e tampa - PE, corpo - PVC, alça - PE)	3M	R\$104,27	R\$ 4.170,80
		com base preenchida em concreto (peso aprox.23kg) e ganchos metálicos para fixação de correntes ou barras de isolamento (para essa finalidade recomendamos uma distância de no máximo 6 metros entre os pedestais). Possui também cintas para fixação de tela tapume			

		(cerquite) com uma recomendação de distância máxima de 4 metros entre os pedestais para essa utilização. Para movimentação desse conjunto possui uma alça moldada em polietileno desenvolvida a fim de atender todas as exigências de ergonomia e segurança para tal utilização.			
49	06	23306 - TAPETE ISOLANTE TERMICO Tapete de borracha isolante do tipo I; Constituído de borracha especial e superfície diamante que caracteriza a matéria como antiderrapante e acabamento texturizado para facilitar a ancoragem ao piso; Larguras: 760 mm, 914 mm e 1220 mm; Espessura: 6,4mm; Tensão máxima de uso: (20 KV) - Classe 2; possui número de série (a cada metro do produto), laudo de isolamento elétrica, tarja de identificação de classe padronizado pela cor e etiqueta de re-teste; De acordo com a Norma ANSI/ASTM - D178 e as exigências da NR10. Com certificado	Orion	R\$383,99	R\$ 2.303,94
50	20	23071 - TELA CERQUITE Cerquite - Confeccionada em tecido em malha Raschel, na cor laranja e branca, esta tela de proteção contém dimensão de 1,20x50 metros (60 m²). A tela guarda-corpo possui alta resistência, ótima visualização a grandes distâncias e pode ser utilizada tanto em áreas internas como em áreas	3M	R\$98,00	R\$ 1.960,00
51	12	23304 - UNIFORME PARA ELETRICISTA Uniforme eletrícista nr10 risco 2 c/ faixa refletiva (conjunto calça e camisa retardante a chama) referência: uniforme eletrícista nr10 risco 1(i) e 2(ii) atpv 11,3 cal/cm² com proteção para Arco Elétrico e Fogo Repentino é composto de Calça e Camisa. Camisa Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²); Com faixas refletivas; Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima; Bolso superior esquerdo 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta; Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis; ATPV 11,3 cal/cm²; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Cor Azul Padrão SAAE BM Tamanho. Pequeno, médio e Grande	Valcan	R\$370,00	R\$ 4.440,00
Valor Total *****				R\$186.271,95	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 059/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Plásticos V.P. Indústria E Comércio Ltda;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Equipamentos de Segurança;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.361/2020;
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2021.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
39	700	23284 – OCULOS DE SEGURANÇA Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato com revestimento externo de filme prateado, contra raios UVA e UVB. Ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material da lente e articuladas nas extremidades do visor, por meio de parafuso metálicos, cor: fumê. Tamanho: Único	R\$1,94	R\$ 1.358,00	VALEPLAST
40	500	23300 - OCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR Óculos de Segurança. Descrição: Material plástico, constituído de lentes e uma única peça de policarbonato antiembaçante e anti-risco. Haste em policarbonato regulável e dispositivo que apoia o óculo no septo nasal. Incolor. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega.	R\$4,90	R\$ 2.450,00	VALEPLAST
VALOR GLOBAL *****				R\$3.808,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 060/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Opportunity Security Service Ltda;
 03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Componentes Elétricos;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.486/2020;
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2020;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2021.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	UN	19812- Acionamento Externo, Preto, para disjuntor 3VT2/3VT3 3VT9300- 3HG20 SIEMENS	R\$56,99	R\$ 569,90
02	10	UN	19934- Acoplamento frontal para disjuntor 3VT2 3VT9200- 3HA10 SIEMENS	R\$163,08	R\$ 1.630,80
03	10	UN	19811- Acoplamento frontal para disjuntor 3VT3 3VT9300- 3HA10 SIEMENS	R\$ 239,06	R\$ 2.390,60
04	5	UN	20588- Autotransformador trifásico a seco IP21 65KVA/55KW 220/380V 6500ATF003 MINUZZI	R\$ 5.503,70	R\$ 27.518,50
05	5	UN	19922- Autotransformador trifásico a seco IP21 90KVA/75KW 220/380V 9000ATF003 MINUZZI	R\$ 7.684,53	R\$ 38.422,65
06	30	UN	19920- Contator auxiliar 3NA+1NF Bobina 24VCC 3RH1131 1BB40 SIEMENS	R\$ 157,70	R\$ 4.731,00
07	30	UN	20952- CP 1242-7 Communications processor for connecting simatic S7-1200 TO GSM/GPRS NETWORK; 6GK7242-7KX31-0 XEO SIEMENS	R\$ 7.565,82	R\$ 226.974,60
08	30	UN	20434- CPU S7-1200 COM I/O 14DI 10DO 1AI ONBOARD 6ES7 212-1AE40-0XB0 SIEMENS	R\$ 2.550,00	R\$ 76.500,00
09	30	UN	19867- CPU S7-1211C I/O 6DI 4DO 2AI ONBOARD 6ES7-2111-AE40-0XB0 SIEMENS	R\$ 1.750,00	R\$ 52.500,00
10	10	UN	19809- DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 600A 3VT3 3VT3763-2AA36-OAA0 SIEMENS	R\$ 543,33	R\$ 5.433,30
11	10	UN	19932- DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 250A 3VT2 3VT2725-2AA36-OAA0 SIEMENS	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
12	10	UN	19933- DISPARADOR SOBRECORRENTE 100-250A PARA 3VT2725 3VT9225-6AC00 SIEMENS	R\$ 1.145,80	R\$ 11.458,00
13	10	UN	20353- DISPARADOR SOBRECORRENTE 160-400A PARA 3VT 3VT9340-6AC00 SIEMENS	R\$ 1.588,33	R\$ 15.883,30
14	10	UN	19810- DISPARADOR SOBRECORRENTE 250-630A PARA 3VT 3VT9363-6AC00 SIEMENS	R\$ 3.364,07	R\$ 33.640,70
15	30	UN	19844- DP MASTER INTERFACE P/IM151-8 6ES7138-4HA0-0AB0 SIEMENS	R\$ 6.085,65	R\$ 182.569,50
16	10	UN	19814- EIXO PROLONGADOR 365MM PARA DISJUNTOR 3VT2/3VT3 3VT9300-3HJ10 SIEMENS	R\$ 27,40	R\$ 274,00
17	30	UN	19849- ET 200S MODULO DE 4 AI U/I 6ES7 134-4GD00-0AB0 SIEMENS	R\$ 2.095,41	R\$ 62.862,30
18	20	UN	19923- EXAUSTOR C/ FILTRO 220VCA 323X323MM VAZÃO 700M³/H 3.327.107 RITTAL	R\$ 1.297,34	R\$ 25.946,80
19	20	UN	20545- EXAUSTOR C/FILTRO 220VCA 323X323MM, VAZÃO 550/600M³/H 3326.107 RITTAL	R\$ 1.513,00	R\$ 30.260,00
20	10	UN	19807-EXAUSTOR DE TETO ETT 15001 230V 1450M³/H 468W ETT 15001 TASCO	R\$ 3.850,16	R\$ 38.501,60
21	10	UN	20313- FONTE DE ALIMENTAÇÃO MONOFASICA 24VCC 10A trio- ups/1ac/24dc/5 PHOENIX CONTACT	R\$ 2.403,45	R\$ 24.034,50
22	15	UN	20343- FUSIVEL ULTRA-RAPIDO SITOR 125A TAMANHO 00 3NE1 022-0 SIEMENS	R\$ 407,00	R\$ 6.105,00
23	15	UN	20632- FUSIVEL ULTRA-RAPIDO SITOR 160A TAMANHO 1 3NE1-224-0 SIEMENS	R\$ 1.040,00	R\$ 15.600,00

24	15	UN	19916- FUSIVEL ULTRA-RAPIDO SITOR 200A TAMANHO 1 3NE1-225-0 SIEMENS	R\$ 1.040,00	R\$ 15.600,00
25	15	UN	19799- FUSIVEL ULTRA-RAPIDO SITOR 250A TAMANHO1 3NE1-227-0 SIEMENS	R\$ 1.099,14	R\$ 16.487,10
26	15	UN	20080- FUSIVEL ULTRA-RÁPIDO SITOR 100A TAMANHO 00 3NE1 021-0 SIEMENS	R\$ 415,00	R\$ 6.225,00
27	15	UN	20030- FUSIVEL ULTRA-RÁPIDO SITOR 80A TAMANHO 00 3NE1 020-2 SIEMENS	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
28	20	UN	20546- GRELHA C/ FILTRO 220VCA 148X148MM 3322.207 RITTAL	R\$ 217,55	R\$ 4.351,00
29	20	UN	19808- GRELHA C/FILTRO 220VCA 323X323MM 3.326.207 RITTAL	R\$ 333,00	R\$ 6.660,00
31	10	UN	19944- INVERSOR DE FREQUENCIA 100CV/75KW 145A 6SE6430-2UD37-5FA0 SIEMENS	R\$ 27.199,99	R\$ 271.999,90
32	10	UN	19827- INVERSOR DE FREQUENCIA 120CV/90KW 178A 6SE64030-2UD38-8FA0 SIEMENS	R\$ 32.000,00	R\$ 320.000,00
33	5	UN	20106- INVERSOR DE FREQUENCIA 200CV 312A CFW-11 WEG	R\$ 48.465,42	R\$ 242.327,10
35	10	UN	20133- INVERSOR DE FREQUENCIA 25CV 68A 6SE6440-2UC31-8EA1 SIEMENS	R\$ 22.000,00	R\$ 220.000,00
37	10	PÇ	20874- INVERSOR DE FREQUENCIA 40CV 104A 6SE6440-2UC33-0FA1 SIEMENS	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
38	10	UN	20190- INVERSOR DE FREQUENCIA 50CV 130A 6SE6440-2UC33-7FA1 SIEMENS	R\$ 60.000,00	R\$ 600.000,00
39	10	UN	20369- INVERSOR DE FREQUENCIA 50CV/37KW 75A 6SE6430-2UD33-7EA0 SIEMENS	R\$ 26.000,00	R\$ 260.000,00
40	10	UN	20658- INVERSOR DE FREQUENCIA 75CV/55KW 110A 6SE6430-2UD35-5FA0 SIEMENS	R\$ 27.000,00	R\$ 270.000,00
41	25	UN	19806- LUMINARIA STANDART 14W 230V 452MM 4138140 RITTAL	R\$ 1.160,00	R\$ 29.000,00
42	10	UN	19843- MICRO CARTÃO DE MEMORIA 128KB 6ES7 953-8LG11-0AA0 SIEMENS	R\$ 1.562,70	R\$ 15.627,00
43	10	UN	20536- MINI DISJUNTOR BIPOLAR 2A 5SX1 B202-7 SIEMENS	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
44	10	UN	19852- MINI DISJUNTOR BIPOLAR 6A 5SX1 206-7 SIEMENS	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
45	10	UN	19803- MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 2A 5SX1 102-7 SIEMENS	R\$ 45,00	R\$ 450,00
46	10	UN	19802- MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 4A 5SX1 104-7 SIEMENS	R\$45,80	R\$ 458,00
47	10	UN	19804- MINI DISJUNTOR BIPOLAR 4A 5SX1 240-7 SIEMENS	R\$ 55,20	R\$ 552,00
48	10	UN	20533- MINI DISJUNTOR 20ª 5SX2 220-7 SIEMENS	R\$ 77,60	R\$ 776,00
49	10	UN	19969- MODEM GSM/GPRS SINAUT MD720-3 6NH9720-3AA00 SIEMENS	R\$ 3.640,00	R\$ 36.400,00
50	10	UN	23778- MODULO 4AI +/- 10V 0-20MA - COD. 6ES7-2314-HD32-0XB0 - SIEMENS	R\$ 1.777,00	R\$ 17.770,00
51	10	UN	19847- MODULO 8DI ET200S 6ES7 131-4BF00-0AA0 SIEMENS	R\$ 443,49	R\$ 4.434,90
52	10	UN	20013- MODULO DE 8 ENTRADAS DIGITAIS 6ES7221-1BF30-0XB0 SIEMENS	R\$ 1.070,00	R\$ 10.700,00
53	10	UN	19845- MODULO DE ALIMENTAÇÃO PM-E DC 24V 6ES7 138-4CA01-0AA0 SIEMENS	R\$ 173,19	R\$ 1.731,90
54	10	PÇ	19842- MODULO INTERFACE CPU IM151-8 PN/DP 6ES7 151-8AB00-0AB0 SIEMENS	R\$ 8.595,00	R\$ 85.950,00
55	10	UN	19784- MULTIMEDIDOR SENTRON PAC3200 7KM2112-0BA00-3AA0 SIEMENS	R\$ 4.564,00	R\$ 45.640,00

56	10	UN	21848- MÓDULO MICROMASTER 4 PROFIBUS MODELO 6SE 6400 - 1PB00-OAAO	R\$ 1.691,26	R\$ 16.912,60
57	30	UN	23779- SIMATIC 57-1200 CPU 1214C 1/0 14 DI 10DO 2 AI ONBOARD	R\$ 3.520,00	R\$ 105.600,00
58	5	UN	20134- SOFTSTARTER 15 KW 3~200-460V 3RW4422-1BC44 SIEMENS	R\$ 3.160,00	R\$ 15.800,00
59	5	UN	20095- SOFTSTARTER 30KW 3~200-460V 57A 3RW4425-1BC44 SIEMENS	R\$ 3.913,00	R\$ 19.565,00
60	5	UN	19825- TRANSFORMADOR MONOFASICO 1500VA 4AM59 95-OAT60-OC SIEMENS	R\$ 1.515,15	R\$ 7.575,75
VALOR GLOBAL*****				R\$4.058.590,30	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 060/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Tecaut Automação Industrial Eireli;
 03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Componentes Elétricos;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.486/2020;
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2020;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2021.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
30	5	PÇ	19841- IHM TP177B 5,7" MODO AZUL 6AV6 642-0BC01-1AX0 SIEMENS	R\$ 29.000,00	R\$ 145.000,00	Siemens
34	10	UN	20094- INVERSOR DE FREQUENCIA 20CV 54A 6SE6440-2UC31-5DA1 SIEMENS	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00	Siemens
36	10	UN	20562- INVERSOR DE FREQUENCIA 30CV 80A 6SE6440-2UC32-2EA1 SIEMENS	R\$ 18.000,00	R\$ 180.000,00	Siemens
VALOR GLOBAL*****				R\$475.000,00		

EXTRATO DO CONTRATO N. 005/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Tetsul Itatiaia Terraplanagem Ltda;
 03 – OBJETO: Locação de 2 (duas) retroescavadeiras;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 060/2019, Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 e LC n° 123/06 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$179.400,00 (Cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.622/2019;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 057/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Transfuturo Comércio de Veículos Ltda;
 03 – OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Reparos de Veículos Automotores bem como fornecimento de peças e acessórios;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, artigo 24, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.308/2020;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N. 064/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: ConstruService Conservação e Limpeza Eireli;
 03 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza Urbana;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 030/2020, Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 e LC n° 123/06 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$1.636.525,00 (Hum milhão, seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.897/2020;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N. 070/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: G. Almeida Teleinformática
 03 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Sistema Telefônico;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, artigo 24, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.882/2020;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N. 064/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Planenge Planejamento Engenharia e Construções Ltda;
 03 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Base para Reservatório de Água Potável;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços n° 004/2020, Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações com redação pelas Leis Federais n°8.883/94 e 9.648/98 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$41.698,41 (Quarenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.043/2020;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
 R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **Sr. Sergio Antônio da Silva**, matrícula n°9024, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Destinação Final**, desta Autarquia, e, **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
 R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **Sra. Mirian de Souza Araújo Gomes**, matrícula n°8265, para exercer cargo de comissão de **Gerente De Recursos Financeiros**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
 R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **Srta. Nayara de Paula Toledo**, matrícula n°11702, para exercer cargo de comissão de **Gerente De Materiais**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **Sra. Raquel Brazilina de Almeida**, matrícula nº6343, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Operação de Etas e Etes**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **Sr. Helenilton Nogueira Machado**, matrícula nº10340, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Contabilidade**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **Sabrina Passos dos Santos**, matrícula nº558714, para exercer cargo de comissão de **Secretária Executiva**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 007/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **Vinícius Alvarenga Louzada**, matrícula nº99117, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Controle Interno**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **Sr. Geraldo Almeida Freitas**, matrícula nº7226, para

exercer cargo de comissão de **Gerente de Manutenção de Água**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 010/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **Sr. Jovani da Silva Assis**, matrícula nº99134, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Recursos Humanos**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 011/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **Sr. Reinaldo Marques Ramos**, matrícula nº11088, para exercer cargo de comissão de **Coordenador de Água e Esgoto**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 012/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, o servidor **Sr. Isaias Gomide Monteiro**, matrícula nº10006, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Coleta de Resíduos**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data retroagindo seus efeitos para 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 013/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **Cassandra dos Santos Oliveira**, matrícula nº10235, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Serviço e Apoio**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 014/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **Sr. Jânio Cesar Viana**, matrícula nº11452, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 015/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, a servidora **Sra. Kátia Salazar Fernandes**, matrícula nº8516, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Medição e Fiscalização**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 016/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, o servidor **Sr. Máximo Marcelino de Souza**, matrícula nº8907, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Faturamento**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 017/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, o servidor **Amauri Vieira Valente**, matrícula nº9474, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Suprimentos**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 018/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **Luiz Feliciano Labatut**, matrícula 3220, para exercer cargo de comissão de Gerente de Manutenção de Esgoto, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 019/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE

BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora, **Dra. Emanuelle de S. Oberst Cordovil**, matrícula nº 99121, para exercer cargo de comissão de **Coordenadora Jurídica**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 020/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, o servidor **Sr. Adriano Jorge Ribeiro**, matrícula nº99128, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Informática**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 021/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **Rubem Boechat Neto**, matrícula nº99120, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Manutenção da Região Leste**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na presente data retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 022/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, o servidor **Sr. Ricardo Augusto Teixeira Costa**, matrícula nº557473, para exercer cargo de comissão de **Coordenador de Planejamento**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 023/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **Sra. Maria Fernanda Ferreira Cardoso**, matrícula nº99137, para exercer cargo de comissão de **Responsabilidade para Desenvolvimento e Treinamento**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 024/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **Sr. Taylor da Silva Moreira**, matrícula nº558775, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Processos Judiciais**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 025/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **Sr. Jackson de Assis Rabelo**, matrícula nº99063, para exercer cargo de comissão de **Coordenador De Resíduos Sólidos**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 026/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora, **Sra. Leandra de Oliveira Araújo Porto**, matrícula nº558745, para exercer cargo de comissão de **Assistente de Equipamentos Eletromecânicos**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 027/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **Sr. Eugênio Ayres Moreira Junior**, matrícula nº558731, para exercer cargo de comissão de **Assistente de Qualidade**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 028/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **Sr. Eneias Pacheco Moreira**, matrícula nº4391, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Manutenção de Distritos**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 029/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **Sr. Leonardo Teodoro da Costa**, matrícula nº99138, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Limpeza Urbana**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 030/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora, **Diana Teixeira Rocha Ribeiro Silva**, matrícula nº99130, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Programação e Controle**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 031/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, a servidora, **Vanessa Cristian de Barros Cotia**, matrícula nº99139, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Projetos e Fiscalização de Obras**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 033/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora, **Vera Lúcia Teixeira**, matrícula nº 10146, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Controle de Perdas**, desta Autarquia, e, **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

Resolução nº 01/2021

Ementa: Autoriza o realinhamento tarifário.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS (art. 8º, da Deliberação nº. 1068 de vinte e dois de março de mil novecentos e setenta e um, consolidada até a Lei 2243 de 1989), e,

CONSIDERANDO:

1. A necessidade de adequar a tarifa atualmente praticada à realidade de seus custos;
2. O INCC-M/FGV; Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas, acumulado dos últimos doze meses, mês de refe-

rência Dezembro de 2020, percentual de 8,66% (Oito inteiros, sessenta e seis centésimos por cento).

RESOLVE E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Artigo 1º - Autoriza o realinhamento tarifário, conforme Anexo I, que faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2º - Fica definido o período de 12 (doze) meses para o próximo realinhamento tarifário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo

efeitos econômicos a partir de 1º de março de 2021, na forma do art. 50 do Decreto Federal nº 7.217/2010

Artigo 4º - A aplicação do realinhamento tarifário, proposto nesta Resolução, fica sujeita à aprovação do Executivo.

Barra Mansa, 22 de fevereiro de 2021.

Leonardo Ramos de Oliveira

Presidente do Conselho Deliberativo

SAAE- Barra Mansa

ANEXO I
REFERÊNCIA 2021

TARIFAS DAS LIGAÇÕES COM HIDRÔMETROS

FAIXA (M³)	MULTIPLICADOR	RESIDENCIAL
TARIFA SOCIAL	0,58	2,57
00-10	0,73	3,24
11-15	1,25	5,55
16-30	2,20	9,77
31-45	3,00	13,32
46-60	6,00	26,64
61-99999	8,00	35,51

SÃO ACRESCIDOS 60% NA TARIFA DE ÁGUA A TÍTULO DE TARIFA DE ESGOTO

FAIXA (M³)	MULTIPLICADOR	PÚBLICA
00-15	1,32	5,86
16-99999	2,92	12,96

SÃO ACRESCIDOS 60% NA TARIFA DE ÁGUA A TÍTULO DE TARIFA DE ESGOTO

FAIXA (M³)	MULTIPLICADOR	COMERCIAL E INDUSTRIAL
00-10	1,19	5,28
11-20	2,72	12,07
21-30	5,09	22,60
31-99999	5,76	25,57

SÃO ACRESCIDOS 60% NA TARIFA DE ÁGUA A TÍTULO DE TARIFA DE ESGOTO

FAIXA (M³)	MULTIPLICADOR	INDUSTRIAL DEMANDA
00-3000	1,19	5,28
3001-99999	1,19	5,28

SÃO ACRESCIDOS 60% NA TARIFA DE ÁGUA A TÍTULO DE TARIFA DE ESGOTO

TARIFAS DAS LIGAÇÕES COM PENA D'ÁGUA

RESIDENCIAL

ÁREA CONSTRUÍDA EM M²	FAIXAS EM M³	TOTAL DE ÁGUA (R\$)	TOTAL DE ESGOTO (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
DE 00 A 70	20	109,00	65,40	174,40
DE 71 A 120	35	273,30	163,98	437,28
ACIMA DE 120	45	406,50	243,90	650,40

PÚBLICA

ÁREA CONSTRUÍDA EM M²	FAIXAS EM M³	TOTAL DE ÁGUA (R\$)	TOTAL DE ESGOTO (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
DE 00 A 70	20	152,70	91,62	244,32
DE 71 A 120	35	347,10	208,26	555,36
ACIMA DE 120	45	476,70	286,02	762,72

COMERCIAL E INDUSTRIAL

ÁREA CONSTRUÍDA EM M²	FAIXAS EM M³	TOTAL DE ÁGUA (R\$)	TOTAL DE ESGOTO (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
DE 00 A 30	20	173,50	104,10	277,60
DE 31 A 70	35	527,35	316,41	843,76
ACIMA DE 70	45	783,05	469,83	1.252,88

*O valor da tarifa unitária básica de referência é de R\$ 4,4393 (para o multiplicador 1,00).

**Realinhamento tarifário em 8,66%, conforme Resolução nº 01/2021.